

PORTFÓLIO COREN-RO
GESTÃO 2021-2023

ministrativo é importante
as pessoas são ainda
importantes, porque são
mordiais. Sem human
o serviço público per
razão e o sentido de
existir. Por outro lado
altruísmo e empatia
seguimos compreender o
a coletividade e c
para extrair o melho
equipe, em favor
profissão, da socieda
da construção de um
ma de saúde efe
seguro e universal.

Ações QUE GERAM RESULTADOS



Apresentação

AÇÕES QUE GERAM RESULTADOS

Prestar contas é um dever de transparência com a profissão e a sociedade

A vida é feita de ciclos e, quando concluímos um processo importante em nossa existência, inicia-se o tempo de reflexões, avaliações e projeções, que nos permitem compreender de que ponto viemos, onde nos situamos e para que futuro caminhamos. Ao planejar a jornada, edificar o nosso trabalho e prestar contas de ações e realizações concretas, cumprimos o dever de transparência com a coletividade e reafirmamos o compromisso democrático com a profissão que escolhemos exercer, representar e defender.

Vivemos este exato momento no Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO). Ao fim e ao cabo da Gestão 2021-2023, chegou a hora de avaliar os indicadores, apreciar os resultados e prestar contas à sociedade, para mostrar o quanto conseguimos avançar na auspiciosa missão de proteger a saúde da sociedade e construir uma profissão respeitada, desenvolvida e com perspectivas de futuro cada vez mais promissoras, com piso digno, jornada justa e trabalho decente para quem mais precisa.

Quem trabalha de verdade, tem resultados para mostrar. Justamente por isso, podemos dispor, nas páginas a seguir, de números, resultados e indicadores que evidenciam as transformações, os investimentos e os recordes na prestação de serviços públicos alcançados por nossa equipe durante a gestão que se conclui. Esse trabalho dedicado, rico e cuidadoso tem um valor inestimável para a profissão, pois se converte em um registro histórico que não admite retrocessos a seguir.



A rigor, cumprimos fielmente o nosso programa de gestão, alcançamos as metas estabelecidas, executamos os objetivos estratégicos, resguardamos o exercício legal da profissão, promovemos a justiça e asseguramos a saúde administrativa e econômica do Coren-RO, criando os alicerces necessários para a contínua evolução e desenvolvimento institucional. Quem vem a seguir, prenunciando novos tempos, vai encontrar uma autarquia organizada, equilibrada e pronta para os desafios que o futuro coloca à frente da Enfermagem.

Para além dos indicadores objetivos, cumprimos o nosso compromisso com a categoria, ao realizar uma gestão democrática, transparente, ética e profissional, calcada no decoro e na probidade administrativa. Nossas conselheiras e conselheiros honraram o mandato, com o suporte incondicional de servidores e servidoras cuja abnegação e dedicação ao serviço público são dignas de elogios e deferência.

Com o Conselho forte, a categoria se estabelece e consolida posição de protagonismo no campo da Saúde. Se ontem não tínhamos voz, hoje somos a principal fonte de informação. Não por acaso, o Coren-RO se tornou uma referência de gestão para os demais conselhos profissionais de todo o país, ao passo que a Enfermagem de Rondônia também se tornou referência de união, ação e luta para as trabalhadoras e trabalhadores da Saúde no Brasil.

A Enfermagem de Rondônia merece esse gesto continuado de respeito e cuidado com o futuro da profissão, aqui expressado em forma de relatório e prestação de contas, que oferecemos humildemente ao escrutínio público. Vamos continuar exercendo as nossas prerrogativas democráticas nesse sentido, para retroalimentar a relação profícua e solidária estabelecida entre o Coren-RO, a sociedade e a Enfermagem de Rondônia, pois entendemos que esse é o caminho para continuar progredindo com versatilidade e solidez.

Boa leitura!



Palavra do *Presidente*

Cumprimos a missão de unir a categoria para o progresso da Enfermagem

Gerir uma máquina pública com a potência do Coren-RO é a realização plena de um homem público que trabalha para mudar o país. Estou a falar de uma instituição que, mesmo diante das mais complexas adversidades e injustiças, consegue se sobressair e se reconfigurar em diferentes contextos como um dos principais players de desenvolvimento da Enfermagem, não somente em Rondônia, mas em todo o Brasil.

Sou grato pela oportunidade de conduzir a instituição e, movido por esse sentimento e com muita força de vontade, procurei dar o melhor de mim nesta nobre missão. A sensação ao concluir o mandato é de dever cumprido, pois junto com a nossa equipe, conseguimos engendrar um plano de gestão audacioso e entregar os resultados que estão dispostos neste documento, para o escrutínio da categoria e da sociedade.

Colocamos em marcha um modelo de gestão inovador, com mecanismos de transparência, técnicas de governança corporativa, programa de integridade, valorização dos empregados públicos, controle ético da profissão, atuação jurídica proativa, canais de comunicação abertos, formulação de pareceres técnicos, programas de educação continuada, estímulo ao registro de especialistas, mestres e doutores, fiscalização robusta, medidas de

acessibilidade, investimentos tecnológicos e renovação da frota de viaturas.

Promovemos a equidade e a participação democrática como nunca antes se viu. Estivemos presentes em toda a jurisdição, levando o Coren-RO aos 52 municípios que constituem o Estado de Rondônia. Com espírito público e disposição para trabalhar, colocamos em prática a escuta social, para saber o que a categoria pensa e deseja. Desta forma, construímos a gestão mais participativa de que se tem notícia.

Prestar contas é predicado de quem trabalha de verdade. Por ser expressão da verdade, reafirmo em nome dos meus pares que a nossa gestão vai entregar uma instituição equilibrada, saudável e com administração profissional, pronta para seguir avançando no cumprimento de seus deveres constitucionais. Não existe espaço para retrocessos, uma vez que o estado da arte infere que nos encontramos no mais alto nível do processo de desenvolvimento institucional possível, renunciando um futuro ainda melhor.

Sobretudo, a manutenção do status quo depende fundamentalmente da nossa capacidade de entendimento e cooperação, especialmente entre aqueles que pensam diferente de nós. Acima de todas e todos, que formamos a maior força de trabalho da saúde, está o interesse público. Basta continuar seguindo essa diretriz e respeitar os princípios da administração pública - legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência - para chegar a bom termo, sempre.

Não estou falando de teoria, a questão é prática. Sou formado pela Universidade Federal de Rondônia, cuja sigla é UNIR. O termo 'unir' sempre foi um farol em minha jornada profissional e acadêmica, pois logo cedo entendi que uma categoria como a nossa precisava se unir de verdade, para conseguir criar bases de desenvolvimento, se expressar nos espaços de decisão, conquistar direitos e fazer avançar a cidadania entre os que exercem a profissão.

Ao concorrer às eleições do Coren-RO, adotamos o slogan "Unir a Enfermagem". Pois ao fim e ao cabo desta gestão, afirmo com convicção que alcançamos o nosso principal objetivo, uma verdadeira epopeia: conseguimos unir a categoria e alcançar o Piso Nacional da Enfermagem. Assim, a nossa luta se tornou exemplo de superação para todas as trabalhadoras e trabalhadores do país que também lutam por valorização, respeito e reconhecimento social.

Não obstante, a promulgação do piso é apenas o começo do processo de valorização da Enfermagem. Sabemos que ainda temos muito trabalho pela frente, mas temos consciência que a nossa força de vontade é maior.

Continuaremos trabalhando por este projeto, seja onde for, até erradicar o último salário miserável ainda em prática no país. Este é um compromisso pessoal e uma missão de vida, que assumo publicamente com a categoria. Importante destacar que piso não é teto. Portanto, a categoria deve continuar estudando, se especializando, empreendendo, fazendo política e ocupando posições cada vez melhores no mercado de trabalho. Liderar é uma prerrogativa da profissão, a qual devemos exercer com profissionalismo e perseverança, para abrir novos caminhos de quem vem depois de nós. Afinal, todos nós passamos e a enfermagem sempre continua.

Durante a continuação do percurso, é bom se inspirar nos grandes realizadores. Oscar Niemayer, o criador da cidade de Brasília, disse que “a gente tem que sonhar, senão as coisas não acontecem”. Por outro lado, Florence Nightingale também ensina que “os sentimentos se perdem nas palavras; todos devem ser transformados em ações, em ações que tragam resultados”. Entre o sonho e o serviço, Marie Curie apregoa que “cada pessoa deve trabalhar para o seu aperfeiçoamento e, ao mesmo tempo, participar da responsabilidade coletiva por toda a humanidade. Nada na vida deve ser temido, somente compreendido. Agora é hora de compreender mais para temer menos”.

Até pouco tempo, a enfermagem não tinha voz. Hoje, somos ouvidos a plenos pulmões. Assim devemos continuar, pois o futuro nos pertence.

Cordialmente,

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Coren-RO

Gestão

2021-2023

Nosso maior valor são as pessoas que constroem a instituição

O aspecto econômico e administrativo é importante, mas as pessoas são ainda mais importantes, porque são primordiais. Sem humanidade, o serviço público perde a razão e o sentido de ser e existir. Por outro lado, com altruísmo e empatia, conseguimos compreender o outro, a coletividade e cooperar para extrair o melhor da equipe, em favor da profissão, da sociedade e da construção de um sistema de saúde eficiente, seguro e universal.

Com base nesta filosofia humanista, a Gestão 2021-2023 do Coren-RO buscou valorizar em primeiro lugar os aspectos humanos dos processos de trabalho, com franco e proativo reconhecimento aos esforços elementares da coletividade para a construção de soluções objetivas diante de problemas complexos, algo que só é tangível em ambientes harmônicos, integrados e saudáveis, onde convivem todas as diferenças.



Note-se que a estratégia centrada no respeito ao direito de ser, existir e se expressar nos permite colocar os dons e melhores talentos das nossas colaboradoras e colaboradores a serviço da universalidade, denotando-se como uma escolha acertada, conforme expressam os índices de produtividade e resolutividade alcançados pelo grupo. Naturalmente, convém dar nome aos Profissionais de Enfermagem que assumiram o compromisso de exercer as honrosas funções de Conselheiras e Conselheiros, majorando a profusão deste auspicioso processo de gestão e entrega que ora consolidamos:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA GESTÃO 2021-2023

<p>Manoel Carlos Neri da Silva Presidente</p>
<p>Régis André Georg Secretário Geral</p>
<p>Francineide Virgolino de Azevedo Tesoureira</p>
<p>Conselheiros Efetivos Josué da Silva Sicsú Mara da Silva Pereira Bastos Edna Maria dos Anjos Mota Celso Rogério de Araújo Francineide Virgolino de Azevedo</p>
<p>Conselheiros Suplentes Taciana Alessandra Holtz Tainá Gisele Hidalgo da Cruz Edna dos Reis Barbosa Tadeu Aparecido de Matos Cordeiro Eliete Barbosa Sodré Maria Luiza Machado Ramos Quele Vasconcelos Silva de Oliveira</p>



Com o suporte das valorosas empregadas e empregados públicos do Coren-RO, o nosso Corpo de Conselheiras e Conselheiros cravou índices recordes na prestação de serviços públicos, conforme resumo dos dados apresentados nesta editoria e detalhados no decorrer deste portfólio, com absoluta profundidade.

Em suma, nesses três anos de gestão, o Coren-RO apurou 227 denúncias, executou 893 operações de fiscalização e realizou 799 diligências em instituições de saúde, sendo 596 no interior do Estado de Rondônia e 203, em unidades da capital e região metropolitana de Porto Velho.

A equipe de fiscalização prestou 5.711 atendimentos ao público, respondeu a 279 questionamentos por meio da Ouvidoria e conduziu 727 atividades educativas para orientar a categoria e corrigir procedimentos. Por meio deste trabalho, conseguimos assegurar o exercício legal, íntegro e ético da profissão que perfaz a maior força de trabalho da Saúde de Rondônia.



Em 36 meses, foram instaladas 14 Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) em grandes unidades de saúde, consolidando a atuação do Coren-RO na espinha dorsal do sistema de saúde municipal, estadual e privado. Assim, a presença faz a diferença.



Absolutamente ninguém ficou para trás. Por meio do projeto Coren-RO Itinerante, descentralizamos as nossas atividades e levamos o atendimento da nossa equipe até onde a categoria está, nos 52 municípios rondonienses. Desta forma, conseguimos promover a equidade e a integração da nossa categoria, sem distinção de qualquer natureza, permitindo o avanço da cidadania.

Mais do que um órgão de fiscalização, nos convertimos em um órgão de informação pública, com protagonismo evidente nas redes sociais, aplicativos de mensagens instantâneas e nos veículos de notícias, assegurando a posição de fonte de confiança da imprensa e dos formadores de opinião, não somente sobre assuntos relacionados à Enfermagem, mas, também, a respeito de todos os assuntos relacionados ao campo da Saúde de Rondônia e do Brasil.



Para se ter uma ideia da intensidade de atuação do Coren-RO, apenas no primeiro ano de gestão (2021), foram realizados 14.476 atendimentos presenciais, publicados 158 pareceres técnicos, endereçadas 16 notificações extrajudiciais e impetradas 18 ações civis públicas para defender a Enfermagem. Nos anos seguintes, os índices foram ainda maiores, como se pode observar a seguir.



Conseguimos contratar serviços de telefonia celular e implantação de atendimento via WhatsApp em todas as áreas. Estruturamos a sala de plenário com os mais modernos recursos audiovisuais, colocando à disposição dos profissionais de enfermagem para atividades de capacitações e eventos.

Realizamos concurso público, ampliando o número de fiscais de três para cinco, além do número de técnicos administrativos na sede e subseções e, ainda, a contratação de um analista de tecnologia da informação.

Também cuidamos da gestão administrativa com a aprovação de um novo regimento interno, novo organograma e o caderno de atribuições dos empregados públicos comissionados.

Investimos em tecnologias de última geração, com responsabilidade e racionalidade, ao tempo em que aumentamos a nossa arrecadação e reduzimos o nosso índice de dívida ativa. Cumprindo a regra básica de não gastar mais do que se arrecada, conseguimos botar em prática o nosso projeto de gestão e inovação, sem colocar em risco o equilíbrio fiscal e institucional. O resultado é simplesmente o progresso.

Para finalizar esta seção, que configura apenas o início da nossa prestação de contas, é importante destacar que o nosso Programa de Compliance e Integridade nos permitiu chegar até aqui sem o registro de qualquer ocorrência negativa ou grave, de qualquer natureza, mediante a implementação de uma política de valorização e respeito aos empregados e empregadas públicas, que são os principais expoentes dos resultados do Coren-RO.

Historia do Coren-RO

Exaltar o trabalho dos pioneiros e precursores da nossa profissão que ajudaram a construir o arcabouço institucional que nos protege é a melhor forma de alicerçar o presente e construir o futuro. São mulheres e homens públicos que acreditaram no processo e assumiram responsabilidades nobres em momentos muito difíceis, levando a Enfermagem a ocupar o espaço e a posição que temos hoje. Devem ser lembrados com respeito, deferência e admiração por todos aqueles que exercem a profissão e querem vê-la valorizada e historicamente reconhecida.

A verdade é que a nossa história se confunde com o próprio processo de emancipação do Estado de Rondônia, ocorrida em 1982. Com a criação do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e dos Conselhos Regionais de Enfermagem (Coren), por meio da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, o então Território Federal de Rondônia ficou subordinado ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas (Coren-AM), na condição de delegacia, tendo como titular a enfermeira Lucinda Shookenes Bentes.



Seis anos após a criação do estado, o Cofen determinou a instalação do Coren-RO, nos termos da Decisão 11, de 27 de dezembro de 1988 e, no dia 25 de fevereiro de 1989, nasceu efetivamente autarquia, com a posse do primeiro plenário, liderado pela enfermeira Issolda Brasil de Mendonça como presidente, até 30 de outubro de 1989. Nesta época, o Coren-RO foi instalado em sede provisória, situada na Avenida Carlos Gomes, em Porto Velho. Posteriormente, a sede foi transferida posteriormente para Av. Brasília, no centro da capital.

Em 15 de dezembro de 1989, toma posse como presidente o enfermeiro Nelson da Silva Parreiras, que se mantém no cargo por dois mandatos, até agosto de 1991. Em setembro do mesmo ano, assume a presidência o enfermeiro Diogo Nogueira do Casal, eleito pelo plenário para um mandato que se iniciou em 31 de outubro de 1991 e terminou em 30 de outubro de 1992. Durante essa gestão, foi criada a 1ª Representação do Coren-RO no município de Vilhena e as representações nos municípios de Ariquemes e Pimenta Bueno. Era o início da descentralização institucional.

A partir daí, o Coren-RO ampliou sua atuação, criando representações em diversas outras cidades, como Ouro Preto D'Oeste, Ji-Paraná, Guajará-Mirim, Jarú, Presidente Médici, Colorado D'Oeste e Rolim de Moura. Durante a gestão do presidente Diogo Nogueira, o Coren-RO entrou de vez no circuito nacional, ao sediar a 211ª reunião plenária do Cofen e promover o 1º Simpósio de Enfermagem de Rondônia, evidenciando o compromisso do conselho com a qualificação profissional e atualização técnica da categoria.

Em 31 de outubro de 1993, assume como presidente o enfermeiro Vanderlei Martins Lima, idealizador de projetos basilares, como o I Congresso Rondoniense de Enfermagem, realizado em 1995. Novamente, em 31 de outubro de 1996, reassume a presidência o enfermeiro Diogo Nogueira do Casal, consolidando seu nome na história da instituição e da profissão.

Ao longo dos anos seguintes, o Coren-RO passou por outras gestões consagradas, lideradas pela enfermeira Maria do Socorro Bandeira de Jesus (1º de maio de 1998 a 30 de outubro de 1999), pela enfermeira Maria Sueli Dantas (31 de outubro de 1999 a 30 de abril de 2001), pelo enfermeiro Manoel Carlos Neri da Silva (1º de maio de 2001 a 6 de abril de 2002) e pela enfermeira Margareth das Graças Oliveira (7 de abril de 2002 a 06 outubro de 2002), que contribuíram para o crescimento do conselho e expansão de suas subseções. Durante essas gestões, foram criadas novas subseções em Cacoal, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena, facilitando o acesso dos profissionais aos serviços públicos oferecidos pelo Coren-RO.

Em outubro de 2002, Manoel Neri assume novamente a presidência do Coren-RO e realiza o I Encontro dos Conselhos de Enfermagem da Região Norte. Ele é sucedido

enfermeiro Leonardo Severo da Luz Neto, que permanece no cargo até 30 de outubro de pelo 2008. Em seguida, assume como presidente a enfermeira Silvia Maria Neri Piedade, responsável pela implantação do Núcleo Anjos da Enfermagem de Rondônia.

Em 2008, o Coren-RO realiza as primeiras eleições diretas de sua história e os profissionais de Enfermagem passam a ter o direito de eleger seus representantes de forma objetiva. Assim, o enfermeiro Francisco Carlos Oliveira Morais se torna presidente, vindo a ser sucedido por Diogo Nogueira do Casal, que conclui o mandato em 31 de dezembro de 2011.

Durante o processo de abertura democrática, o Coren-RO alcançou grandes conquistas, entre elas o lançamento do Programa de Qualificação dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia (ENFRO) e o Programa Coren-Móvel. Neste período, foi realizado o primeiro concurso público para a contratação de servidores de carreira e, com o apoio do Cofen, foi adquirida a primeira sede própria. Nas eleições diretas de 2011, ascendeu à presidência a enfermeira Patrícia da Silva Ribeiro, vindo a ser sucedida pela enfermeira Ana Paula Santos Cruz, que concluiu o mandato em 31 de maio de 2014.



No período recente, o Coren-RO passou pelas presidências da enfermeira Ana Paula Santos Cruz (2015 a 2017), Silvia Maria Neri Piedade (2018 a 2020) e Manoel Carlos Neri da Silva (2021 a 2023), consolidando a tradição democrática da instituição.

Ao contar essa história, convém fazer um registro essencial: Rondônia foi a unidade federativa que mais vezes alçou um profissional da categoria à condição de presidente do Cofen, a entidade máxima da Enfermagem no Brasil. Evidentemente, isso não aconteceu por acaso, na medida em que se deve ao reconhecido e respeitado dever de ofício exercido por lideranças e representantes rondonienses, que dedicam a vida à expressão nacional da profissão.

Mapa Estratégico *Organograma*

Composição organizacional, atual
estrutura funcional da autarquia





NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP

Compromisso com a formação de qualidade Capacitações e cursos realizados

CURSO/CAPACITAÇÃO	ANO	Nº PARTICIPANTES	LOCAL
Competências gerenciais para enfermeiros	2021	18	Porto Velho
Urgência e emergência	2021		Porto Velho
Gestão de qualidade e gestão de risco na assistência de enfermagem	2021	30	Porto Velho
Urgência e emergência	2021	40	Porto Velho
Utilização de dispositivos extra glótico e punção intraóssea na emergência	2021	37	Porto Velho
Atribuições, competências e responsabilidades no atendimento pré-hospitalar	2021	47	Porto Velho
Classificação de risco e regulamentação da atuação dos enfermeiro em urgência e emergência no brasil	2021	20	Porto Velho
Suporte básico de vida	2021	25	Porto Velho
Avaliação de feridas e tipos de coberturas	2021	58	Ji-Paraná
Ventilação mecânica básica	2021	41	Porto Velho
Registros oficiais em enfermagem	2021	20	Porto Velho
Classificação de risco com interpretação de exames laboratoriais e eletrocardiograma	2021	33	Porto Velho
Exames laboratoriais e eletrocardiograma na urgência e emergência	2021	30	Porto Velho

AÇÕES QUE GERAM RESULTADOS



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP

Compromisso com a formação de qualidade Capacitações e cursos realizados

CURSO/CAPACITAÇÃO	ANO	Nº PARTICIPANTES	LOCAL
Curso de Gasometria Arterial para Enfermeiros módulo 1: Básico	2022	30	Porto Velho
Curso Anotações de Enfermagem Sob a Perspectiva do Conselho Federal de Enfermagem	2022	32	Porto Velho
I Curso de Trauma no APH e Manuseio da Maca Sked	2022	48	Porto Velho
Curso Noções em Primeiros Socorros	2022	18	Porto Velho
Curso Noções em Primeiros Socorros	2022	20	Porto Velho
Curso Noções em Primeiros Socorros	2022	25	Porto Velho
Curso Classificação de Risco	2022	33	Buritis
Curso Reanimação em sala de parto e período neonatal	2022	30	Porto Velho
Palestra: Doação de Órgãos	2022	24	Porto Velho
Oficina em CME - Processamento de Produtos para a Saúde profissionais	2022	16	Porto Velho
Abordagem Inicial ao Politrauma por Arma de fogo e Arma branca ao APH Fixo	2022	22	Porto Velho
Curso Tratamento de Feridas	2022	31	Vilhena
I Curso de Aperfeiçoamento em Atendimento Pré-Hospitalar	2022	37	Buritis
Oficina: Atendimento Inicial a Vítima de Trauma no ambiente Pré-Hospitalar	2022	60 acadêmicos de enfermagem	Porto Velho



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE – NEP

Compromisso com a formação de qualidade Capacitações e cursos realizados

CURSO/CAPACITAÇÃO	ANO	Nº PART.	LOCAL
Capacitação em atualização do calendário vacinal	2023	31	Porto Velho
Gasometria arterial	2023	40	Porto Velho
Capacitação teórica e pratica em punção intraóssea e dispositivos extraglóticos	2023	18	Buritis
Capacitação teórica e pratica em punção intraóssea e dispositivos extraglóticos para enfermeiros Upa sul, leste e policlínica Ana Adelaide	2023	10	Porto Velho
Curso de punção venosa e periférica e administração de medicamentos: teoria a prática	2023	10	Porto Velho
III Simpósio de responsáveis técnicos e gestão dos serviços do estado de Rondônia	2023	60	Ji-Paraná
Noções básicas de instrumentação cirúrgica	2023	26	Porto Velho
Anotações e ética de enfermagem atendimento em emergências clínicas	2023	40	Porto Velho
Suporte Básico de vida na atenção primária	2023	31	Porto Velho
1º curso de atendimento e remoção pré-hospitalar integrado	2023	40	Pimenta Bueno
Eletrocardiograma para enfermeiros	2023	18	Porto Velho
Central de Material e esterilização	2023	21	Porto Velho
Crises em saúde mental: emergências psiquiátricas	2023	36	Buritis
Curativo para profissionais da área da saúde da base aérea	2023	15	Porto Velho
Roda de conversa sobre atuação militar	2023	30	Porto Velho
Suporte ao trauma em atendimento pré-hospitalar	2023	36	Monte Negro
Setembro Amarelo: cuidado da saúde mental dos profissionais de enfermagem	2023	50	Porto Velho
Congresso da residência multidisciplinar	2023	40	Porto Velho
Palestra em alusão ao outubro rosa para os profissionais do Coren	2023	15	Porto Velho
Atendimento ao parto habitual e reanimação neonatal	2023	25	Porto Velho
O uso da tecnologia no tratamento de feridas	2023	20	Porto Velho
Palestra ao servidores do Coren sobre AVC	2023	15	Porto Velho

Ações de Fiscalização

Operações

Em novembro de 2022, realizamos a posse de dois novos fiscais, sendo que um deles foi designado para assumir a coordenação do Departamento de Fiscalização e Exercício Profissional da Enfermagem (DEFEP). Além disso, outro fiscal foi direcionado para desempenhar atividades administrativas internas, enquanto uma fiscal já se encontrava afastada desde 2021, totalizando assim dois fiscais em atividade no campo.

1. AMBIENTE OPERACIONAL - RECURSOS HUMANOS

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Total de Enfermeiros Fiscais	3	3	5
Quantitativo de Fiscais em campo	2	3	3
Total de Agentes Administrativos	1	1	1
Total de estagiários	1	1	0



Ao longo do triênio, observamos a rotatividade de estagiários e agentes administrativos, com entradas e saídas em diferentes períodos. É importante ressaltar que os valores apresentados na tabela correspondem a uma média estimada, considerando essas variações ao longo do período.

2. PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	2021	2022	2023
Denúncias recebidas	114	66	47
Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento	67	42	94
Total de inspeções realizadas	257	372	264
Total de Instituições fiscalizadas	230	350	219
Denúncias diligenciadas	78	45	30
Averiguações prévias	05	06	10
Total de Instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana	73	91	39
Total de Instituições fiscalizadas no interior	157	259	180
Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade	138	352	237
Municípios abrangidos	67 ¹	35	30
Novos Profissionais de Enfermagem abrangidos com as fiscalizações	7.885	6.893	4.351



No exercício de 2023, em contraposição à abordagem adotada nos anos precedentes, procedemos à contabilização integral das instituições fiscalizadas ao longo do ano, tanto na capital quanto no interior. Nesse levantamento, foram excluídas as instituições previamente fiscalizadas, abrangendo apenas aquelas que não haviam sido objeto de fiscalização anterior. Em resumo, enfatizamos que se trata exclusivamente de instituições recém-incorporadas ao processo de fiscalização.

▪ Termo de Cooperação Coren-RO e Coren-AC

A gestão 2021/2023 fortaleceu as ações previstas no Termo de Cooperação firmado com o Coren-AC para promoção de ações de fiscalização conjuntas. As equipes de fiscalização realizaram força-tarefa para fiscalizar Unidades de Saúde dos dois estados, com intuito de combater o exercício ilegal da profissão, combater o subdimensionamento, avaliar as condições de trabalho, e demais ações inerentes a fiscalização.





Piso Salarial

Condição necessária para assistência de Enfermagem segura e de qualidade

O Piso Salarial da Enfermagem não é apenas uma necessidade imediata; trata-se de uma conquista essencial e urgente. Durante a gestão 2021/2023 do Coren-RO, houve participação ativa em mobilizações em Brasília, em votações sucessivas, assim como em sessões e audiências públicas na capital e no interior do estado de Rondônia. O objetivo foi a luta pela aprovação da Lei n. 14.434/2022, que estabelece o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O Coren-RO esteve engajado em todas as campanhas, atos, negociações e manifestações da Enfermagem em prol da aprovação do Piso. Desempenhou um papel determinante nas estratégias online e nas manifestações de rua, resultando em avanços significativos na conquista do Piso Salarial da Enfermagem.

Para cada enfermeiro, técnico e auxiliar, o piso salarial representa mais do que um reconhecimento financeiro; é um tributo merecido, uma valorização que vai além dos números e atinge o cerne de uma profissão que se dedica intensamente, contribuindo muito mais do que recebe.



Nesse contexto, o piso salarial não é apenas uma questão econômica; é uma afirmação da importância da enfermagem na construção de uma sociedade mais saudável. Os profissionais, agora respaldados pela lei, têm não apenas a garantia de salários dignos, mas também o reconhecimento de seu valor inestimável.

No entanto, o alcance emocional desse avanço vai além dos aspectos legais. Representa a coragem diária de enfrentar desafios, a dedicação incansável aos pacientes e a busca constante por uma saúde mais justa e igualitária. Em cada enfermeiro, técnico e auxiliar, o piso salarial ressoa como um tributo merecido, uma valorização que transcende os números e toca o âmago de uma profissão que doa muito mais do que recebe.



A conquista do piso salarial é um capítulo vibrante na narrativa da enfermagem brasileira. É a materialização do reconhecimento, um passo decisivo em direção a uma realidade onde a dedicação dos profissionais é plenamente valorizada. Este é mais do que um marco institucional; é um testemunho apaixonado da força e da importância da enfermagem, delineando um caminho de respeito e valorização que ecoará por muitas gerações.



PRINCIPAIS EVENTOS REALIZADOS



II e III Simpósio dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia

Participantes presencial: 250 - Online (CofenPlay): 600

O objetivo dos Simpósios foi de promover debates e reflexões sobre os profissionais de Enfermagem gestores das unidades de saúde, educação e Responsáveis Técnicos criando um espaço destinado à análise e compreensão da importância em atuar em conformidade com a legislação vigente e diretrizes da enfermagem em seus processos de trabalho, e ainda viabilizar uma rede de contato para a troca de experiências entre os profissionais.

Tendo como parâmetro o senso de responsabilidade social, bem como, o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da profissão de Enfermagem dentro do Estado de Rondônia, o Coren-RO, se vê na responsabilidade de fomentar espaços para criação de estratégias que venham a colaborar para o engajamento dos profissionais com autonomia, zelando pela qualidade do serviço prestado e a pelo exercício da profissão.



▪ **28ª e 29ª SENFRO – Semana de Enfermagem de Rondônia**

Participantes presencial: 500 - online (CofenPlay): 1.584

A gestão 2021/2023 promoveu eventos de destaque para a Enfermagem de Rondônia. De forma interativa, dinâmica e embasada em discussões técnicas, éticas e científicas com abordagens que proporcionaram autonomia, empoderamento e fortalecimento profissional, trilhando caminhos para solução de entraves profissionais comuns aos diversos grupos de participantes, sejam gestores, assistencialistas e empreendedores dispostos de instrumentos com base sólida nas normas e legislação vigente no anseio por garantir uma assistência de Enfermagem livre de riscos e danos aos usuários e profissionais nos serviços de saúde.



▪ **II ENATEN – Encontro dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia**

Participantes presencial: 182 - Online (CofenPlay): 609

O ENATEN tornou-se um espaço importante para reflexão sobre o papel desempenhado pelos profissionais de Enfermagem de nível médio no exercício da maior força de trabalho em cuidados com a saúde em seus diversos ambientes, sendo atenção básica ou hospitalar, na saúde preventiva, curativa e de reabilitação.



▪ **Encontro de Fiscalização dos Coren's da Região Norte – I EFIS NORTE em 2022**

O Coren-RO sediou a primeira edição do EFIS Norte. O evento contou com a participação de todos os Coren's da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e Rondônia), Cofen e convidados. Com a realização do evento, foi possível proporcionar um espaço para ampla discussão e reflexão acerca das questões geográficas, técnicas e políticas que impactam diretamente o trabalho da fiscalização do exercício profissional da Enfermagem realizado pelos Conselhos de Enfermagem da Região Norte do país, no âmbito da Amazônia Legal, de modo a concorrer para o fortalecimento das políticas e diretrizes de fiscalização que devem ser unificadas, bem ainda considerar as especificidades de cada região.



▪ **I Seminário Institucional do Coren-RO**

A gestão também realizou o I Seminário Institucional do Coren-RO, promovendo a integração e qualificação dos empregados públicos, conselheiros, assessores e colaboradores, além de debater e discutir o alinhamento de ideias e fortalecimento dos procedimentos administrativos para o aperfeiçoamento do atendimento.



▪ **Oficina: Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais de Enfermagem**

Com o objetivo de mobilizar e fortalecer lideranças regionais na área da enfermagem, o Coren-RO, em parceria com o Cofen, realizou a oficina “Fortalecimento de Lideranças Locais e Regionais em Enfermagem”, desafio Nursing Now Brasil, que teve o objetivo de identificar as necessidades locais e regionais relacionadas à enfermagem, visando à construção e coordenação de planos de trabalho efetivos.



▪ **Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens**

A gestão 2021/2023 em parceria com o Cofen realizou em 2023 o Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que reuniu gestores, conselheiros, assessores e empregados públicos dos Conselhos de Enfermagem para discutir ações integradas voltadas à capacitação e aperfeiçoamento da governança dos processos administrativos.



Os eventos contaram com atendimento personalizado, material de qualidade e evento com transporte, alimentação, e hospedagem aos profissionais participantes, além da presença de palestrantes de renome nacional.

Ouvidoria

No decorrer do exercício de 2023, a Ouvidoria do Coren-RO se destacou como um canal vital para a comunicação direta com o público, registrando um total significativo de 334 manifestações por meio dos diversos canais de atendimento disponibilizados.

Para otimizar a análise e gestão dessas manifestações, adotamos um método de classificação por assuntos. Essa abordagem não apenas aprimora nossa capacidade de processamento qualitativo de dados, mas também permite à gestão identificar os temas mais recorrentes, promovendo uma avaliação eficaz do desempenho das áreas envolvidas.

Ao receber as manifestações, a ouvidoria realiza uma análise criteriosa e encaminha as consultas aos setores competentes do Coren-RO. Em casos recorrentes, a ouvidoria já dispõe de respostas, possibilitando uma resposta direta ao usuário, sem necessidade de encaminhamento.



MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM COFEN-CAPES

O Coren-RO, em colaboração com o Cofen e a CAPES, celebra uma conquista significativa nos últimos três anos: a disponibilização de 40 vagas gratuitas no programa de Mestrado Profen – CAPES/Cofen em Rondônia. Este projeto inovador concentra-se na Sistematização da Assistência, Implementação do Processo de Enfermagem, Tecnologia e Inovação em Enfermagem, além da Gestão em Enfermagem.

Desenvolvido para enfermeiros com vínculo empregatício em estabelecimentos assistenciais de saúde, abrangendo a rede pública municipal, estadual, federal e instituições privadas e filantrópicas que atuam em prol do SUS, o Mestrado Profen representa uma oportunidade única de aprimoramento profissional.

Ao unir forças com instituições de renome, o Coren-RO reforça seu compromisso com a excelência na formação dos profissionais de enfermagem. Essas 40 vagas gratuitas não apenas abrem portas para o conhecimento avançado, mas também promovem o desenvolvimento contínuo, impulsionando a qualidade dos serviços de saúde prestados em Rondônia. Essa parceria exemplar é um passo significativo em direção à construção de uma enfermagem mais qualificada, inovadora e comprometida com a evolução constante do setor.

26/06/2023

Enfermeiros de Rondônia apresentam trabalho de mestrado em Congresso Internacional

Pesquisas são fruto do mestrado profissional Cofen-Capes, em parceria com a UFSC e Coren-RO

Cinco enfermeiros de Rondônia participam do I Congresso Internacional de Saúde Global: Novas Abordagens, que acontece nesta segunda-feira (26), na Escola Superior de Saúde, em Portugal. Durante o evento, eles irão apresentar seus trabalhos de mestrado profissional.

Os mestrandos Jonathan Souza, Juliana de Souza Gonçalves Martinovski, Graciella de Sousa Veras, Kelly Raquel e Elida Ferreira de Moura Gomes fazem parte do programa de pós-graduação em Gestão do Cuidado em Enfermagem, uma parceria entre o Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e a Universidade Federal de Rondônia (Unir).



Enfermeiros de Rondônia juntamente com o presidente da Escola Superior de Saúde



Escaneie o QR Code e leia a notícia na íntegra



COMISSÕES DE ÉTICA NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE

PROCESSOS ÉTICOS

O Coren-RO desempenhou um papel vital na construção do novo Código de Processo Ético, reforçando seu compromisso com a excelência e a evolução contínua da Enfermagem.

Desde sua instituição em janeiro de 2021, por meio da Decisão Coren-RO nº 007/2021, o Setor de Processos Éticos é o guardião dedicado ao trâmite de denúncias e processos éticos no Coren-RO. Guiado pelas Resoluções Cofen nº 706/2023 e 564/2017, este setor desempenha uma série de atividades essenciais.

Mais do que uma estrutura burocrática, esse setor é um pilar fundamental na preservação da integridade e ética na prática da enfermagem. Seu comprometimento inabalável garante um processo justo e transparente, reforçando o compromisso do Coren-RO com a excelência e a responsabilidade na condução dos aspectos éticos da profissão.

PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/10/2023		TOTAL
Denúncias Recebidas		201
Denúncias Admitidas		92
Denúncias Arquivadas		97
Conciliação		13
Processos Julgados		89
Processos Instrução	Atualmente	12



Em cumprimento a Resolução Cofen n. 593/2018, o Coren-RO instalou 14 Comissões de Ética em instituições de saúde públicas e privadas, e capacitou todos os membros das comissões. Além disso, diversas outras instituições estão em processo de eleição e implantação.

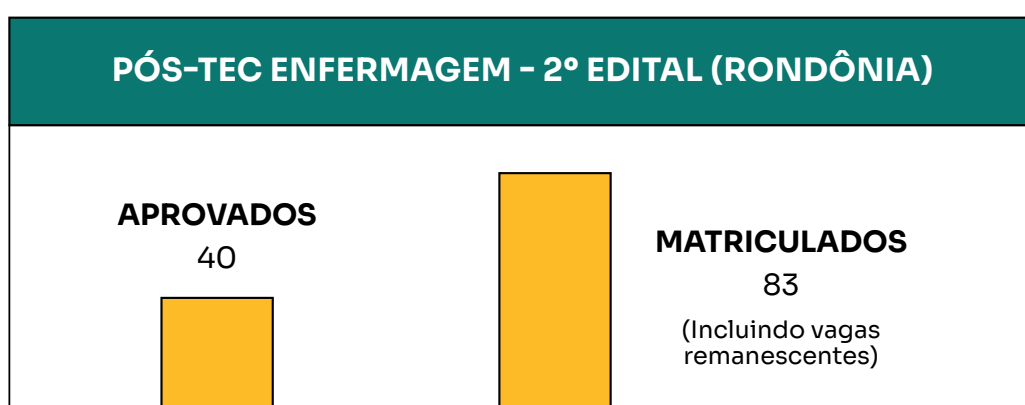
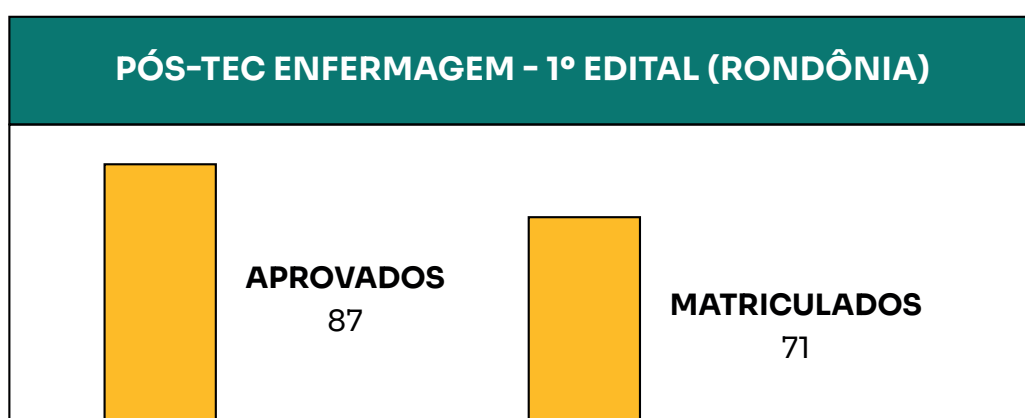
PROGRAMA PÓS-TEC ENFERMAGEM



O Pós-Tec Enfermagem é o maior programa de especialização gratuita para técnicos de Enfermagem do país. Com abrangência nacional, foram oferecidas 5 mil vagas em:

- Cuidado ao Paciente Crítico Adulto,
- Cuidado ao Paciente Crítico Neonatal,
- Enfermagem em Centro Cirúrgico,
- Enfermagem em Urgência e Emergência, e
- Cuidado ao Idoso na Perspectiva da Saúde Coletiva.

Números do Pós-Tec em Rondônia:



JURÍDICO ATUANTE TRADUZ LINGUAGEM TÉCNICA EM DEFESA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ENFERMAGEM

A Procuradoria Geral do Coren-RO acumula a responsabilidade pelo ajuizamento de ações de interesse do Conselho, especialmente Ações Cíveis Públicas inerentes à fiscalização do exercício profissional, defesa em Juízo da Autarquia face às mais variadas ações, apoio e Assessoria Jurídica geral, emissão de pareceres, análise de contratos e orientações das Comissões, notadamente da Comissão de Licitações e comissões de instrução de processo ético.



Os dados apresentados demonstram de forma objetiva e transparente a execução das atividades ao longo do período compreendido entre 2021, 2022 e 2023, retratando as principais atividades realizadas, todas objetivando a busca pelo cumprimento das Leis 5.905/73, 7.498/86, do Decreto n. 94.406/87, bem ainda as Resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. A seguir são listadas algumas das realizações concretizadas no período destacado:

AÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS PELO COREN/RO DURANTE O ANO DE 2021

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

1. ACP n. 1002265-74.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Estado de Rondônia (Hospital CEMETRON) – Ajuizada em 26/02/2021;
2. ACP n. 1002753-29.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Estado de Rondônia (Unidade Socioeducativa de Porto Velho) – Ajuizada em 08/03/2021;
3. ACP n. 1002948-14.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Município de Guajará-Mirim (Hospital Regional de Guajará-Mirim) – Ajuizada em 11/03/2021;
4. ACP n. 004280-16.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Município de Porto Velho (Pronto Atendimento José Adelino da Silva) – Ajuizada em 06/04/2021;
5. ACP n. 1004473-31.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Estado de Rondônia (Hospital de Campanha da Zona Leste) – Ajuizada em 09/04/2021;
6. ACP n. 1008262-38.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Estado de Rondônia (Hospital de Base Ary Pinheiro) – Ajuizada em 08/06/2021;
7. ACP n. 1008854-82.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Estado de Rondônia (Hospital de Extrema) – Ajuizada em 15/06/2021;
8. ACP n. 1010348-79.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Município de Nova Mamoré (Hospital Antônio Luiz de Macedo) – Ajuizada em 07/07/2021;
9. ACP n. 1017519-87.2021.4.01.4100 – Coren/RO x Clínica Renal de Rondônia LTDA (Instituição privada) – Ajuizada em 12/11/2021.

NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ

1. ACP n. 1002948-14.2021.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Ouro Preto do Oeste (Hospital Municipal Drª Laura Maria C. Braga - Escalas de Enfermagem) - Ajuizada em 08/03/2021;
2. ACP n. 1001677-64.2021.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Ouro Preto do Oeste (Hospital Municipal Drª Laura Maria C. Braga - Escalas de Enfermagem) - Ajuizada em 29/04/2021;

SENTENÇA:

(...) 3. **DISPOSITIVO**

Em face ao exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido inicial, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para condenar o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE** a:

- a) **MANTER** em seu quadro profissional enfermeiros em número suficiente, durante todo o tempo de funcionamento (tempo integral) e em todos os setores do **HOSPITAL MUNICIPAL DRA. LAURA MARIA BRAGA** que desempenhem atividades de enfermagem, para executar as atribuições que lhes são privativas;
- b) **PROVIDENCIAR** a anotação técnica de enfermeiro junto ao **COREN/RO**, responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação do serviço de enfermagem;
- c) **PROMOVER** a correção das inconsistências relativas aos documentos de gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem e registros da assistência de enfermagem.

CUSTAS pelo requerido, isento nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 9.289/96.

CONDENO o réu ao pagamento de honorários advocatícios, os quais fixo em R\$3.000,00 (três mil reais), nos termos do artigo 85, §2º, c/c §8º, do Código de Processo Civil - CPC.

Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do artigo 496, I, do CPC.

Decorrido o prazo recursal, **ENCAMINHEM-SE** os autos ao TRF da 1ª Região.

Por fim, ocorrendo o trânsito em julgado, **ARQUIVE-SE**.

Sentença registrada por ocasião da assinatura eletrônica.

Publique-se. Intimem-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE

Juiz Federal Substituto

1. Cumprimento Provisório de Sentença n. 1003564-83.2021.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Rolim de Moura (Hospital Municipal Amélio João da Silva) - Ajuizado em 19/07/2021;
2. ACP n. 1003703-35.2021.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Ji-Paraná (Unidade Especializada em Doenças Tropicais Padre Adolfo Rhol) - Ajuizada em 27/07/2021;

TUTELA DE URGÊNCIA:

(...)

DISPOSITIVO

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de tutela provisória de urgência antecipada para determinar ao requerido que disponibilize profissional de enfermagem para prestar assistência no transporte inter-hospitalar de pacientes com quadro clínico complexo, sem que haja prejuízo à manutenção da presença de profissionais da mesma área nas dependências do hospital.

CONSIGNO que a medida deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias.

À SECRETARIA:

INTIME-SE o requerido para o devido cumprimento da presente decisão.

CITE-SE a parte requerida para, querendo, contestar no prazo legal.

Com oferecimento de contestação, **INTIME-SE** a parte autora para apresentar réplica.

DÊ-SE vista ao Ministério Público Federal.

Decisão registrada por ocasião da assinatura eletrônica.

Publique-se. Intimem-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE

Juiz Federal Substituto

6. ACP n. 1005320-30.2021.4.01.4101- Coren/RO x Município de Costa Marques (Unidade Mista de Costa Marques) - Ajuizado em 20/10/2021;

NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA

1. ACP n. 1002039-60.2021.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Pimenteiras do Oeste (Hospital de Pequeno Porte João Cancio Fernandes) - Ajuizada em 27/08/2021;
2. ACP n. 1002122-76.2021.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Vilhena (Unidade Básica de Saúde Industrial) - Ajuizada em 09/09/2021;
3. ACP n. 1002493-40.2021.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Vilhena (Unidade Básica de Saúde Liro Hoesel) - Ajuizada em 18/10/2021;
4. ACP n. 1003771-82.2021.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Corumbiara (Hospital Maria Aparecida Maurício) - Ajuizada em 30/07/2021;

SENTENÇA:**SENTENÇA**

Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia em face do Município de Corumbiara/RO visando à regularização da atuação de enfermeiros.

Foi realizada audiência de conciliação, conforme ATA juntada no ID 1651545465.

Arquivo de vídeo no ID 1688363448.

É o sucinto relatório. Decido.

Realizada a audiência de conciliação, acordou-se acerca do único pedido remanescente, consistente na nomeação, pelo Município, de "Enfermeiro com Anotação de Responsabilidade Técnica lotado no hospital". Restou acordado que o Município comprovaria nos autos, dentro de cinco dias, a nomeação de servidor, conforme requerido.

O Município de Corumbiara juntou a PORTARIA Nº 217/2022, na qual foi nomeado o Sr. Dyego Monteiro Pereira para o Cargo Comissionado de Gerência de Enfermagem (ID 1644166393), bem como a Certidão de Responsabilidade Técnica (ID 1644166390), o que demonstra a integral regularização pelo Município, das inconformidades apontadas pela parte autora.

Do exposto, homologo o acordo nos exatos termos em que proposto (ID 1651545465), para que surta seus efeitos legais, razão pela qual extingo o presente feito, com resolução do mérito, nos termos do art. 487, III, b, CPC.

Sem custas e/ou honorários advocatícios (art. 90, § 3º, CPC; art. 18 da Lei nº 7.347-85 e EAREsp 962.250/SP, Rel. Ministro OG FERNANDES, CORTE ESPECIAL, julgado em 15/08/2018, DJe 21/08/2018)

Sem reexame necessário (art. 19 da Lei n.º 4717/65 c/c art. 496 do Código de Processo Civil).

P.R.I.

Vilhena, data da assinatura digital.

Juiz Federal

- 1. Sentença publicada em 06/11/2023** - ACP n. 0000017-22.2016.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Chupinguaia (Unidade Mista de Saúde Jose Ivaldo de Souza) - Ajuizada em 12/01/2016.

DISPOSITIVO:

(...)

Do exposto, julgo procedente o pedido inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC para determinar a ré a nomeação/contratação, em caráter efetivo, no prazo impreritável de 180 dias, de Enfermeiros, em quantidade suficiente para atenderem a Unidade Mista de Saúde Jose Ivaldo de Souza em tempo integral, bem como em número suficiente para oferecer suporte ao transporte de pacientes.

P.R.I.

Intime-se pelo meio mais célere.

Por celeridade processual, uma cópia desta sentença será instruída com cópia dos documentos pertinentes e servirá como Mandado/Carta/Ofício, cujo número de controle é o próprio ID da assinatura digital.

Vilhena, data e assinatura digitais.

Juiz Federal

AÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS PELO COREN/RO DURANTE O ANO DE 2022

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

1. ACP n. 1000521-10.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Porto Velho (UPA Jacy-Paraná) - Ajuizada em 17/01/2022;
2. ACP n. 1004466-05.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Porto Velho (Unidade de Saúde da Família (USF) São Sebastião) - Ajuizada em 30/03/2022;
3. ACP n. 1004512-91.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Porto Velho (USF Vila Princesa) - Ajuizada em 31/03/2022;
4. ACP n. 1005593-75.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Porto Velho (USF Pedacinho de Chão; USF Caladinho; Centro de Saúde Maurício Bustani; Centro de Saúde Manoel Amorim de Matos; USF Castanheiras; USF Ronaldo Aragão; UFS Socialista; USF Mariana; USF Aponiã; USF Dr. Renato Medeiros; USF Ernande C Coutinho; USF Hamilton R Gondin; USF Agenor de Carvalho; USF Nova Floresta; USF Osvaldo Piana; USF José Adelino da Silva; Centro de Saúde Areal da Floresta) - Ajuizada em 21/04/2022;
5. ACP n. 1004512-91.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Alto Paraíso (Hospital de Pequeno Porte Osvaldo Cruz) - Ajuizada em 17/05/2022;
6. ACP n. 1010852-51.2022.4.01.4100 - Coren/RO x União Federal (Hospital de Guaranição de Porto Velho) - Ajuizada em 03/08/2022;
7. ACP n. 1011240-51.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Cacaúlândia (Hospital Municipal de Cacaúlândia) - Ajuizada em 10/08/2022;
8. ACP n. 1011790-46.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Estado de Rondônia Centro de Atenção Psicossocial Madeira Mamoré de Porto Velho - RO (CAPS II) - Ajuizada em 22/08/2022;
9. ACP n. 1012149-93.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Candeias do Jamari (Hospital de Pequeno Porte Santa Isabel) - Ajuizada em 29/08/2022;
10. Mandado de Segurança n. 1014249-21.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Hospital SAMAR de Porto Velho - Ajuizado em 07/10/2022;
11. ACP n. 1016564-22.2022.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Ariquemes (Hospital da Criança de Ariquemes) - Ajuizada em 16/11/2022;

NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JI-PARANÁ

1. ACP n. 1002158-90.2022.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Cacoal (UBS Habitar Brasil; UBS Morada do Bosque; UBS São Marcos; UBS Cristo Rei; UBS Nova Esperança; USF Edmur Jose Marchioli; USF Joaquim Gonçalves Ledo; USF Vilage do Sol; UBS Cleide Gomes Alpha Marques;) - Ajuizada em 05/05/2022;

TUTELA DE URGÊNCIA:

(...) DISPOSITIVO

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência antecipada para

determinar ao requerido que disponibilize profissional de enfermagem, com Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermeiro pelo planejamento, organização, direção, coordenação execução e avaliação do Serviço de Enfermagem junto ao COREN para nas seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Habitar Brasil; UBS Morada do Bosque; UBS São Marcos; UBS Cristo Rei; UBS Nova Esperança; USF Edmur Jose Marchioli; USF Joaquim Gonçalves Ledo; USF Vilage do Sol; UBS Cleide Gomes Alpha Marques e promova a adequação dos documentos relacionados ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de enfermagem – Escalas de Enfermagem, Procedimento Operacional Padrão, Regimento Interno, Normas e Rotinas - nas seguintes unidades de saúde: UBS Habitar Brasil; UBS São Marcos; UBS Cristo Rei; UBS Nova Esperança; USF Edmur Jose Marchioli; USF Joaquim Gonçalves Ledo; USF Vilage do Sol; UBS Cleide Gomes Alpha Marques

CONSIGNO que a medida deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária que, desde já, fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais) e que majoro para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) após o décimo dia de descumprimento da determinação.

À SECRETARIA:

INTIME-SE o requerido para o devido cumprimento da presente decisão.

CITE-SE a parte requerida para, querendo, contestar no prazo legal.

Com oferecimento de contestação, INTIME-SE a parte autora para apresentar réplica.

DÊ-SE vista ao Ministério Público Federal.

Decisão registrada por ocasião da assinatura eletrônica.

Publique-se. Intimem-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE

Juiz Federal Substituto

1. ACP n. 1002305-19.2022.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Ministro Andreazza (Unidade Mista de Ministro Andreazza) – Ajuizada em 16/05/2022;
2. ACP n. 1004004-45.2022.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Primavera de Rondônia (Piso salarial nacional) – Ajuizada em 15/08/2022;
3. ACP n. 1004418-43.2022.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Urupá (Hospital Municipal de Urupá) – Ajuizada em 05/09/2022;
4. ACP n. 1005534-84.2022.4.01.4101 - Coren/RO x Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares – COOPMEDH (Hospital Cândido Rondon - Instituição privada) – Ajuizada em 08/11/2022;

TUTELA DE URGÊNCIA:

(...)

CONCLUSÃO

Diante do exposto, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA para determinar ao HOSPITAL CANDIDO RONDON que disponibilize enfermeiros em número suficiente, de forma ininterrupta, durante todo o período de funcionamento do

hospital, orientando e supervisionando os técnicos e auxiliares de enfermagem; bem como se abstenha de autorizar que técnicos/auxiliares de enfermagem desenvolvam atividades privativas de enfermeiro; ou que executem as suas atividades sem a supervisão e orientação do enfermeiro.

Registro que a medida deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sob pena de multa diária que, desde já, fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais).

Intime-se o hospital requerido para cumprimento e cite-se para, querendo, contestar no prazo legal.

Digam as partes se pretendem a designação de audiência de conciliação.

Com a resposta, vista ao autor para impugnação.

Findo o prazo, vista ao MPF, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei 7.347/1985.

Cumpra-se.

Ji-Paraná/RO. Data da assinatura digital.

Juiz Federal

1. ACP n. 1005638-76.2022.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Ji-Paraná (Centro de Saúde Dois de Abril) – Ajuizada em 11/11/2022;

TUTELA DE URGÊNCIA:

(...)

DISPOSITIVO

Ante o exposto, DEFIRO o pedido de tutela provisória de urgência antecipada para determinar ao requerido que: disponibilize Enfermeiros em número suficiente, durante todo o período de funcionamento do serviço de Enfermagem do Centro de Saúde Dois de Abril, para a execução de atividades privativas, orientando e supervisionando os Técnicos e Auxiliares de enfermagem; providencie a designação de profissional responsável por regularizar Anotação de Responsabilidade Técnica de Enfermeiro junto ao Coren/RO do Serviço de Enfermagem do Centro de Saúde Dois de Abril; implante as escalas do serviço de Enfermagem; regularize os serviços de enfermagem para que não haja profissionais em funções incompatíveis com o cargo e em desconformidade com a legislação, como Técnico de Enfermagem atuando sem a orientação e supervisão do Enfermeiro, notadamente na sala de vacinas.

CONSIGNO que a medida deverá ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa diária que, desde já, fixo em R\$ 1.000,00 (mil reais) e que majoro para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) após o décimo dia de descumprimento da determinação.

À SECRETARIA:

INTIME-SE o requerido para o devido cumprimento da presente decisão.

CITE-SE a parte requerida para, querendo, contestar no prazo legal.

Com oferecimento de contestação, INTIME-SE a parte autora para apresentar réplica.

DÊ-SE vista ao Ministério Público Federal.

Decisão registrada por ocasião da assinatura eletrônica.

Publique-se. Intimem-se.

Ji-Paraná/RO, data da assinatura eletrônica.

SAMUEL PARENTE ALBUQUERQUE

Juiz Federal Substituto



NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA

1. ACP n. 1001066-71.2022.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Cerejeiras (UBS - Posto Feliz - Dr. Hercílio da Silva Dutra; UBS PSF-G; USF Fundação Nacional de Saúde - Setor B; UBS PSF-A Maria José Neiva de Carvalho) - Ajuizada em 09/05/2022;
2. ACP n. 1001210-45.2022.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Vilhena (UBS Leonardo Alves de Souza; UBS Setor 19 Carlos Roberto Mazala; UBS Afonso Mansur de França; UBS Setor 12) - Ajuizada em 20/05/2022;
3. ACP n. 1001448-64.2022.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Corumbiara (UBS PSF Francisco Soares dos Santos) - Ajuizada em 15/06/2022;
4. ACP n. 1001707-59.2022.4.01.4103 - Coren/RO x Pimenteiras do Oeste (Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite) - Ajuizada em 22/07/2022;

TUTELA DE URGÊNCIA:

(...)

Do exposto, defiro o pedido liminar e determino à ré a nomeação/contratação, em caráter efetivo, no prazo impreritável de 180 dias, de Enfermeiros, em quantidade suficiente para atenderem a Unidade Básica de Saúde Justino Maciel Leite de Pimenteiras do Oeste em tempo integral.

P.R.I.

Decisão com força de Carta Precatória à Comarca de Cerejeiras para intimação/citação do Município de Pimenteiras.

Intime-se pelo meio mais célere.

Vilhena, data e assinatura digitais.

Juiz Federal

1. ACP n. 1001926-72.2022.4.01.4103 - Coren/RO x Município de Pimenta Bueno (Piso salarial nacional) - Ajuizada em 18/08/2022;

NA JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT14

1. ACP n. 0000090-09.2022.5.14.0006 - Coren/RO x Estado de Rondônia (Pleiteia medidas judiciais para a segurança de profissionais de Enfermagem vítimas de agressão de pacientes na ala psiquiátrica do Hospital e Pronto Socorro João Paulo II) - Ajuizada em 01/02/2022;

AÇÕES JUDICIAIS AJUIZADAS PELO COREN/RO DURANTE O ANO DE 2023

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

1. ACP n. 1010655-62.2023.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Monte Negro (Piso salarial nacional) - Ajuizada em 15/06/2023;

2. ACP n. 1010660-84.2023.4.01.4100 - Coren/RO x Município de Campo Novo de Rondônia (Piso salarial nacional) - Ajuizada em 15/06/2023;

NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

1. ACP n. 1003989-42.2023.4.01.4101 - Coren/RO x Hospital Samar S/A (Obstrução a fiscalização. Cacoal - Instituição privada) - Ajuizada em 12/07/2023;
2. ACP n. 1005165-56.2023.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Alvorada do Oeste (Piso salarial nacional) - Ajuizada em 05/09/2023;
3. ACP n. 1005572-62.2023.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Cacoal (Piso salarial Nacional) - Ajuizada em 25/09/2023;
4. ACP n. 1005871-39.2023.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Teixeiraópolis (Piso salarial Nacional) - Ajuizada em 09/10/2023;
5. ACP n. 1006078-38.2023.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Seringueiras (Hospital Municipal Florindo Vicensi) - Ajuizada em 20/10/2023;
6. ACP n. 1006311-35.2023.4.01.4101 - Coren/RO x Município de Costa Marques (UBS São Domingos) - Ajuizada em 01/11/2023;

NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA

1. ACP n. 1001529-76.2023.4.01.4103 – Coren/RO x Município de Espigão do Oeste (Piso salarial nacional) – Ajuizada em 15/06/2023;
2. ACP n. 1001533-16.2023.4.01.4103 – Coren/RO x Município de Cabixi (Piso salarial nacional) – Ajuizada em 16/06/2023;
3. Execução Fiscal n. 1001910-84.2023.4.01.4103 – Coren/RO x Caio Mendes da Silva (Multa em processo ético) – Ajuizada em 24/06/2023;

PARECERES JURÍDICOS

1. ANO DE 2021: 158 (cento e cinquenta e oito) pareceres
2. ANO DE 2022: 118 (cento e dezoito) pareceres
3. ANO DE 2023: 82 (oitenta e dois) pareceres – até a presente data.

NOTIFICAÇÕES EXTRAJUDICIAIS

4. ANO DE 2021: 16 (dezesesseis) notificações extrajudiciais
5. ANO DE 2022: 46 (quarenta e seis) notificações extrajudiciais
6. ANO DE 2023: 05 (cinco) notificações extrajudiciais – até a presente data

OFÍCIOS EXPEDIDOS DE REPRESENTAÇÃO AO MPF, MPE-RO e MPT

1. ANO DE 2021: 29 (vinte e nove) ofícios
2. ANO DE 2022: 36 (trinta e seis) ofícios
3. ANO DE 2023: 10 (dez) ofícios – até a presente data.

OFÍCIOS EXPEDIDOS DE REPRESENTAÇÃO AO MPF, MPE-RO e MPT

A enfermeira fiscal Lillian Ramos realizou estudo com base em 26 decisões proferidas de 23 processos ajuizados pelo Coren-RO no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), relativos às cidades de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena e publicou uma dissertação e um artigo científico na revista científica *Enfermagem em Foco*, analisando a relação entre o direito à saúde, o déficit de profissionais de Enfermagem nos hospitais públicos de Rondônia e o posicionamento dos magistrados, quando são chamados a decidir sobre o tema.

OFÍCIOS EXPEDIDOS DE REPRESENTAÇÃO AO MPF, MPE-RO e MPT

1. ANO DE 2021: 29 (vinte e nove) ofícios

2. ANO DE 2022: 36 (trinta e seis) ofícios
3. ANO DE 2023: 10 (dez) ofícios – até a presente data.

OFÍCIOS EXPEDIDOS DE REPRESENTAÇÃO AO MPF, MPE-RO e MPT

A enfermeira fiscal Lillian Ramos realizou estudo com base em 26 decisões proferidas de 23 processos ajuizados pelo Coren-RO no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), relativos às cidades de Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena e publicou uma dissertação e um artigo científico na revista científica *Enfermagem em Foco*, analisando a relação entre o direito à saúde, o déficit de profissionais de Enfermagem nos hospitais públicos de Rondônia e o posicionamento dos magistrados, quando são chamados a decidir sobre o tema.



Escaneie o QR Code
e leia o estudo
na íntegra

Enfermeira realiza pesquisa sobre medidas judiciais da profissão

Estudo foi realizado com base em sentenças proferidas nas cidades de Porto Velho, Vilhena e Ji-Paraná

13.06.2023

A saúde é direito de todos e dever do Estado. Esse princípio está consagrado na Constituição de 1988 e foi consolidado, especialmente, após a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), em 1990. Para garantir a prestação da assistência aos pacientes, o poder público deve dispor de infraestrutura e recursos humanos adequados às necessidades da população atendida. É uma equação difícil de resolver, pois exige planejamento, eficiência, gestão e recursos econômicos em larga escala.

Apesar das garantias constitucionais, é comum se deparar com serviços de saúde em que faltam equipamentos, suprimentos ou profissionais em número suficiente para atender a demanda. Nessas situações, também é frequente que órgãos de fiscalização e de controle acionem o poder judiciário para cobrar das autoridades competentes a tomada de medidas que permitam resolver ou diminuir problemas que afetem o atendimento pelo SUS.



Modernização do Parque Tecnológico

A modernização através do Parque Tecnológico foi um divisor de águas, trazendo consigo mudanças significativas. Destaco uma delas:

A incorporação de equipamentos modernos agilizou consideravelmente as tarefas diárias, permitindo um controle mais eficiente dos usuários e suas atividades, gerenciado de forma centralizada pelo servidor. Uma verdadeira revolução no fluxo de trabalho.

Além disso, nosso sistema próprio foi migrado para a nuvem, um ambiente virtual privado, com o suporte essencial do Cofen. Essa estratégia não apenas garante o acesso a partir de qualquer dispositivo na sede e subseções, mas também promove a atualização instantânea das informações em tempo real, facilitando a colaboração entre equipes.

Essa abordagem inovadora não apenas simplifica o acesso e a atualização de dados, mas também elimina os erros que antes ocorriam frequentemente durante a sincronização das bases separadas.



Agora, as informações de profissionais estão disponíveis de forma integrada, abrangendo não apenas a sede, mas também as subseções em Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena. Isso não só aprimora a eficiência operacional, como também simplifica o controle de backups, que agora requer apenas uma ação para ser realizado. Uma verdadeira evolução em nossa capacidade tecnológica.

DEFESA DA PROFISSÃO – DESAGRAVOS PÚBLICOS



A gestão 2021/2023, comprometida com a defesa dos profissionais de Enfermagem de Rondônia, promoveu 29 sessões de desagravo público em resposta a ofensas enfrentadas no exercício da profissão.

O propósito dessas sessões foi preservar a dignidade dos profissionais de enfermagem, buscando não apenas proteger o indivíduo ofendido, mas também salvaguardar a reputação da enfermagem como um todo no estado de Rondônia.



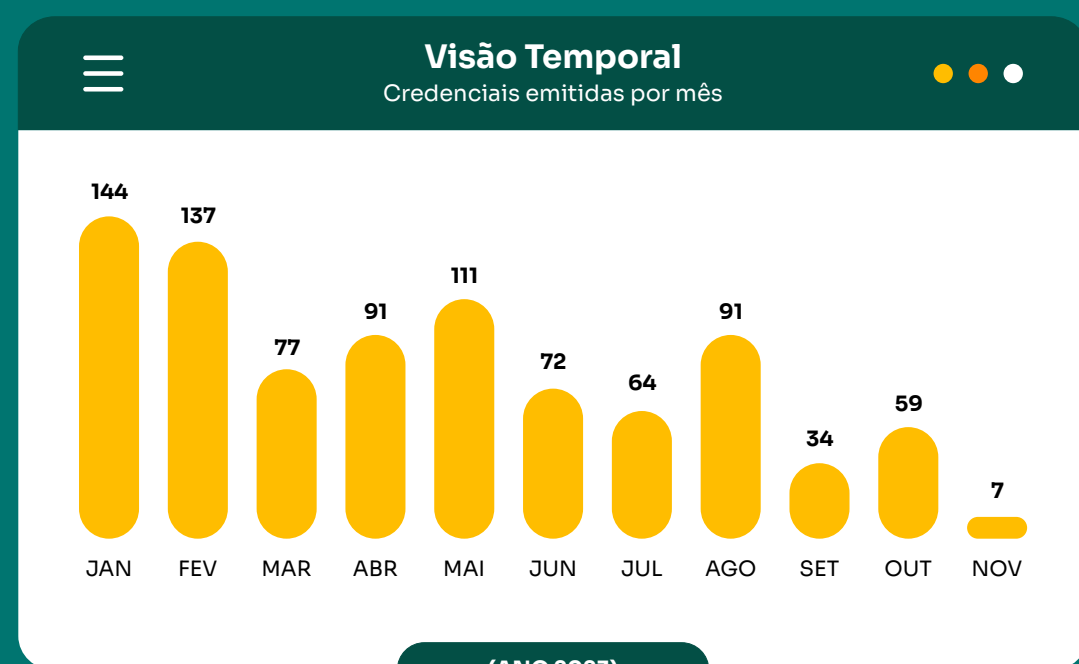


CARTEIRA DIGITAL

A gestão 2021/2023 revolucionou o processo de emissão da Carteira Digital, tornando-o mais rápido e acessível por meio do aplicativo CDEnf. Agora, enfermeiros, técnicos e auxiliares que obtiveram a carteira física a partir de abril de 2017 podem ativar a versão digital (e-CIP) de maneira simples em dispositivos Android ou iOS.

A e-CIP, com o mesmo valor legal da versão impressa, possibilita uma identificação prática e eficiente, emitida em menos de um minuto. Já são 1414 Carteiras Digitais emitidas pelo Coren-RO, marcando uma adesão expressiva à inovação.

Essa iniciativa não apenas simplifica o acesso ao documento, mas também representa um passo significativo na modernização dos serviços oferecidos pelo Coren-RO, atendendo às necessidades da comunidade de enfermagem de forma rápida, eficaz e alinhada com as demandas tecnológicas contemporâneas.



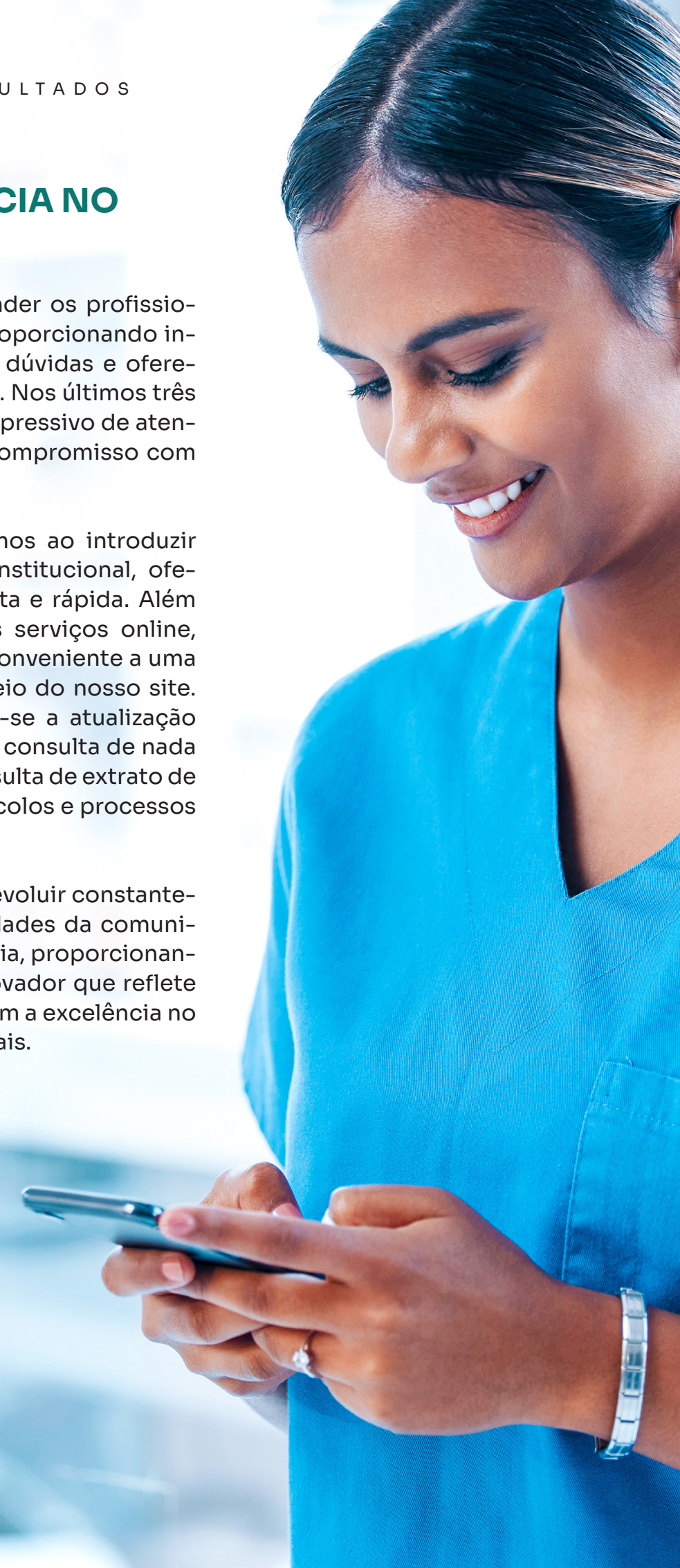
1.414
Credenciais emitidas

MELHORIA E EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO

O Coren-RO se dedica a atender os profissionais de forma ágil e eficiente, proporcionando informações claras, esclarecendo dúvidas e oferecendo cursos e ações relevantes. Nos últimos três anos, registramos um número expressivo de atendimentos, fortalecendo nosso compromisso com a enfermagem rondoniense.

Na gestão 2021/2023, inovamos ao introduzir o atendimento via WhatsApp institucional, oferecendo uma comunicação direta e rápida. Além disso, implementamos diversos serviços online, proporcionando acesso fácil e conveniente a uma ampla gama de recursos por meio do nosso site. Entre esses serviços, destacam-se a atualização cadastral, emissão de certidões, consulta de nada consta, emissão de boletos, consulta de extrato de débitos, além do acesso a protocolos e processos de fiscalização.

Estamos comprometidos em evoluir constantemente para atender às necessidades da comunidade de enfermagem de Rondônia, proporcionando um suporte abrangente e inovador que reflete o compromisso do Coren-RO com a excelência no serviço oferecido aos profissionais.



Nova frota de Veículos

A gestão 2021/2023 priorizou o fortalecimento das atividades essenciais do Coren-RO, evidenciado por investimentos significativos. No início do mandato, estabelecendo uma parceria estratégica com o Cofen por meio do Projeto "Mais Fiscalização", foram adquiridos dois veículos tipo caminhonete, zero quilômetro, por meio de um processo de pregão eletrônico. Esses veículos desempenham um papel crucial nas operações de fiscalização abrangendo os 52 municípios do Estado de Rondônia.

Em 2023, demonstrando compromisso financeiro, foram adquiridos mais dois veículos, sendo um Fiat Pulse Audace Turbo 200 flex (SUV) e um Fiat Argo Drive 1.0 flex. Essa aquisição visa atender às demandas institucionais e de fiscalização relacionadas à sede administrativa e às subseções. Além disso, a iniciativa busca aprimorar as condições de trabalho e reduzir os custos associados à manutenção automotiva.





PARECERES TÉCNICOS

Atuando sempre na defesa da autonomia do profissional de Enfermagem, a gestão 2021/2023 do Coren-RO emitiu e aprovou mais de 40 pareceres técnicos reforçando a legalidade de atos previstos na Lei do exercício profissional da Enfermagem, confira os principais pareceres:

2023	
PARECER TÉCNICO Nº 001/2023	Aprazamento de prescrição pelo enfermeiro
PARECER TÉCNICO Nº 002/2023	Parecer sobre assistência aos pacientes doentes renais agudos em ambiente hospitalar.
PARECER TÉCNICO Nº 003/2023	Parecer técnico sobre Central de Misturas Intravenosas
PARECER TÉCNICO Nº 004/2023	Parecer sobre preencher lista nominal na UTI pelo enfermeiro.
PARECER TÉCNICO Nº 005/2023	Solicitação de exames com USG próstata, USG não obstétrico e eletrocardiograma pelo enfermeiro.

2022	
PARECER TÉCNICO Nº 001/2022	Atuação da Enfermeira Obstetra e/ou Obstetrix junto às instituições públicas, privadas, civis e militares (direito de acesso e acompanhamento da gestante).
PARECER TÉCNICO Nº 002/2022	Parecer sobre a competência do profissional de Enfermagem na solicitação de exames de urgência e emergência.
PARECER TÉCNICO Nº 003/2022	Parecer Técnico sobre Competência de remoção de introdutores femorais após procedimento.

2022	
PARECER TÉCNICO Nº 004/2022	Parecer sobre administração de meios de contrastes em setor de imagem e diagnóstico.
PARECER TÉCNICO Nº 005/2022	Parecer Técnico sobre a competência dos profissionais de enfermagem (auxiliares e técnicos) em desprezar as secreções dos frascos coletores, quando o procedimento é realizado por fisioterapeutas.
PARECER TÉCNICO Nº 006/2022	Parecer Técnico sobre atuação do profissional Enfermeiro no processo regulatório de referência e contrarreferência.
PARECER TÉCNICO Nº 007/2022	Parecer Técnico sobre a atribuição dos Técnicos de Enfermagem de buscar medicação diretamente na Farmácia para cada prescrição médica.
PARECER TÉCNICO Nº 008/2022	Parecer Técnico sobre Profissional de Enfermagem com Pós-graduação em Estética realizar procedimento em Microvasos – PEIM.
PARECER TÉCNICO Nº 009/2022	Parecer Técnico sobre Competência dos profissionais de enfermagem para prática de chamar o profissional Médico no repouso. PDF
PARECER TÉCNICO Nº 010/2022	Parecer Técnico quanto a possibilidade de delegar e capacitar familiar para administração de medicamento de uso inalatório em ambiente hospitalar, sob supervisão da equipe de enfermagem, se incorre em alguma infração.
PARECER TÉCNICO Nº 011/2022	Parecer Técnico sobre atuação do profissional de enfermagem com deficiência física/sensorial para atuar na assistência direta ao paciente.

2022	
PARECER TÉCNICO Nº 012/2022	Parecer Técnico acerca da atribuição do profissional de enfermagem sobre a remoção para limpeza e/ou troca dos reservatórios de circuito e condensadores dos ventiladores mecânicos e dos copos de coletores de secreção traqueal.
PARECER TÉCNICO Nº 013/2022	Cuidados de enfermagem prestados aos apenados
PARECER TÉCNICO Nº 014/2022	Informações para serem descritas no livro relatório de enfermagem.
PARECER TÉCNICO Nº 015/2022	Parecer Técnico quanto ao manuseio do aparelho de ultrassonografia.
PARECER TÉCNICO Nº 016/2022	Certificação de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem que trabalharam por no mínimo 18 meses em UTI na pandemia, tendo como respaldo o artigo 15 inciso III da resolução CNE 01/2021 e artigo 27 inciso IV da resolução CNE 01/2021.
PARECER TÉCNICO Nº 017/2022	Parecer quanto a realização do cateterismo vesical de alívio/intermitente em pacientes da internação domiciliar (Home Care) por familiar ou cuidador treinado.
PARECER TÉCNICO Nº 018/2022	Parecer Técnico sobre a competência do profissional de Enfermagem em sala de vacina



2021	
PARECER TÉCNICO Nº 001/2021	Testagem rápida de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) realizada pelo Técnico de Enfermagem e assinado pelo Enfermeiro.
PARECER TÉCNICO Nº 002/2021	Reconhecimento pelo Coren-RO do curso de graduação em Enfermagem ofertado pelo Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN (polo Vilhena - RO) e possibilidade de registro para atuação profissional após conclusão da graduação em Enfermagem.
PARECER TÉCNICO Nº 003/2021	Parecer Técnico: Atribuições dos profissionais de Enfermagem e Secretária (apoio) sob a supervisão do Enfermeiro em Unidade Hospitalar.
PARECER TÉCNICO Nº 004-2021	Competência do profissional Enfermeiro na solicitação do exame radiológico visando a confirmação da localização da sonda nasointestinal.
PARECER TÉCNICO Nº 005-2021	Manuseio do Aeropuff pelos profissionais de Enfermagem. Solicitação de parecer sobre a quem compete proceder a administração de medicamento via aeropuff/aerocâmara, se existe conflito de competência e se é função de Técnico de Enfermagem ou da Fisioterapia
PARECER TÉCNICO Nº 006/2021	Manuseio da caixa de material perfurocortante de lixo hospitalar pelos profissionais de Enfermagem.
PARECER TÉCNICO Nº 007-2021.	Possibilidade de caracterização de abandono de plantão na hipótese da equipe de Enfermagem que está no plantão sair da Unidade para realizar transporte de paciente em situações de emergência.

2021	
PARECER TÉCNICO Nº 008/2021	Responsabilidade dos profissionais Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no transporte de paciente inter-hospitalar.
PARECER TÉCNICO Nº 009/2021	Atribuições dos profissionais de enfermagem no processo de transporte de pacientes em ambiente interno aos serviços de saúde
PARECER TÉCNICO Nº 011/2021	Nova legislação pertinente a realização de ultrassonografia por enfermeiros no procedimento de PICC.
PARECER TÉCNICO Nº 013/2021	ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE HONORÁRIOS DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM NO ÂMBITO DO ESTADO DE RONDÔNIA

INVESTIMENTO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

O compromisso do Coren-RO com a comunicação eficaz e a valorização da profissão é uma de nossas prioridades essenciais. Participamos ativamente de diversas campanhas em parceria com o Cofen, destacando-se a notável campanha "Abraça a Enfermagem: quem te viu resistir quer te ver prosperar".

A Enfermagem de Rondônia não passa despercebida na mídia, ganhando destaque em veículos como SIC TV, Rede TV, TV Allamanda, REMA TV, Rede Amazônica, e em programas de rádio como Rádio Rondônia, Rádio Caiari, CBN, Boas Novas e Informa na Hora. As iniciativas do projeto Coren Itinerante e a luta pela implementação do piso salarial também foram amplamente reconhecidas. A mídia interiorana, incluindo Rádio Suprema, Rádio Hits FM e Pimenta FM, Rede TV Pimenta, entre outras, proporcionou uma cobertura extensiva, destacando o impacto positivo das ações do Coren-RO.

Além disso, a presença constante nas plataformas digitais é notória, com mais de 358 mil acessos em nossas páginas oficiais somente em 2022. Isso reflete o alcance significativo e a relevância de nossas iniciativas, reforçando nosso compromisso contínuo com a valorização e promoção da Enfermagem em Rondônia.



SEMANA DA ENFERMAGEM 2023



INSCRIÇÕES REGISTRO E CADASTRO

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT	
ANO	QUANTIDADE DE EMISSÕES
2021	128
2022	192
2023	213

A gestão 2021/2023 agilizou os prazos e estabeleceu como rotina a resposta à solicitação em até 05 dias com protocolo e orientações necessárias e a emissão da CRT em até 7 dias.

NOVAS INSCRIÇÕES NO COREN-RO	
ANO	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS
2021	1.433
2022	1.486
2023	1.596

A gestão 2021/2023 também agilizou os prazos para emissão de carteira profissional em até 10 dias.

REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO	QUANTIDADE DE ESPECIALIZAÇÕES
2021	152
2022	205
2023	213

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS - SEDE E SUBSEÇÕES	
ANO	QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS
2021	13.678
2022	14.476
2023	13.167

QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS NO COREN-RO			
ENFERMEIRO	TÉC. ENFERMAGEM	AUX. ENFERMAGEM	TOTAL
6.113	13.158	2.606	21.877

DIÁLOGO PERMANENTE COM GESTORES DE SAÚDE E DE ENFERMAGEM



A gestão 2021/2023 do Coren-RO promoveu diálogo permanente com gestores de saúde e de enfermagem, prefeitos, políticos e representantes de conselhos de profissões regulamentadas. Estas interações abordaram questões relacionadas ao exercício profissional, fiscalização e regulação, além de temas como aprimoramento das demandas da categoria, estabelecimento de parcerias e realização de capacitações em benefício da enfermagem em Rondônia.



Empreendedorismo na Enfermagem

Na gestão 2021/2023, surge uma inovação vital: a COMISSÃO DE EMPREENDEDORISMO DO COREN-RO. Essa iniciativa visa fornecer suporte essencial ao enfermeiro empreendedor, destacando-se como um verdadeiro aliado no fortalecimento da visão empreendedora na enfermagem.

Uma das ações primordiais dessa comissão foi orientar os profissionais sobre a abertura de consultórios e empresas/HOME CARE de Enfermagem. Esse suporte não apenas empodera os enfermeiros que buscam empreender, mas também representa um passo significativo na promoção da inovação e do crescimento na área da enfermagem em Rondônia.

CONSULTÓRIOS DE ENFERMAGEM REGISTRADOS EM RONDÔNIA:

ANO	Nº DE CONSULTÓRIOS REGISTRADOS
2021	09
2022	06
2023	08

PRÊMIO ENFERMAGEM EM DESTAQUE



Instituído pela Gestão 2021/2023, o Prêmio "ENFERMAGEM EM DESTAQUE" é uma honraria concedida aos profissionais que se distinguem pelo exercício profissional exemplar e/ou tenham contribuído para o desenvolvimento da Enfermagem no Estado de Rondônia. Essa distinção abrange áreas como assistência, administração, ensino, pesquisa e organização civil da categoria profissional. O prêmio é uma expressão de reconhecimento da profissão pelos bons serviços prestados.



ESTRUTURAÇÃO DAS SUBSEÇÕES E SEDE

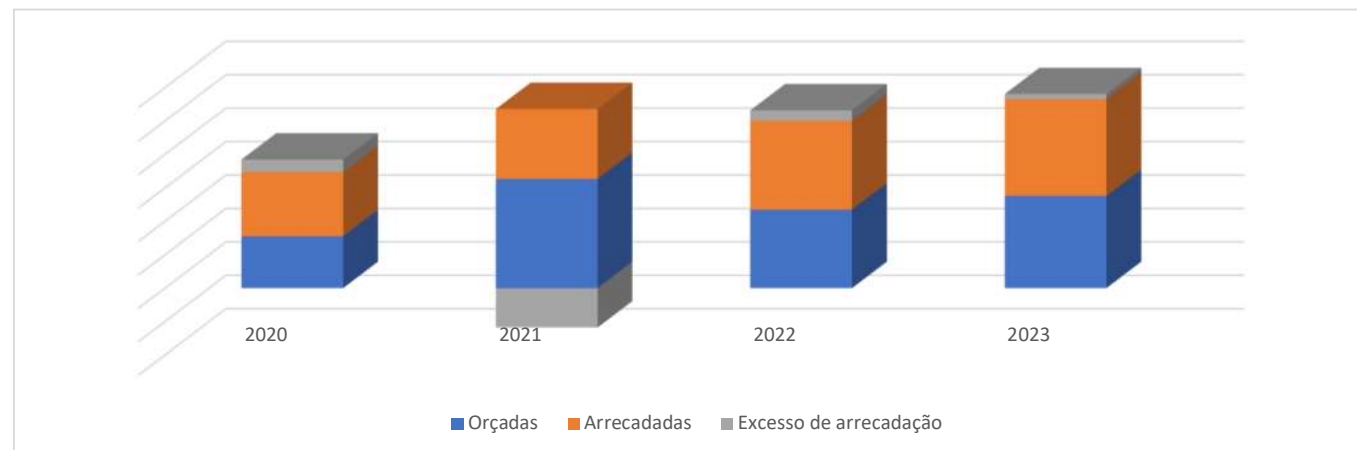
A gestão 2021/2023 inaugurou uma nova subseção na cidade de Ariquemes e tomou medidas urgentes para a estruturação de todas as outras subseções (Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena), providenciando internet de boa qualidade, equipamentos de tecnologia da informação, computadores, impressoras e lotação de empregados públicos efetivos, além de reforma da sede em Porto Velho.



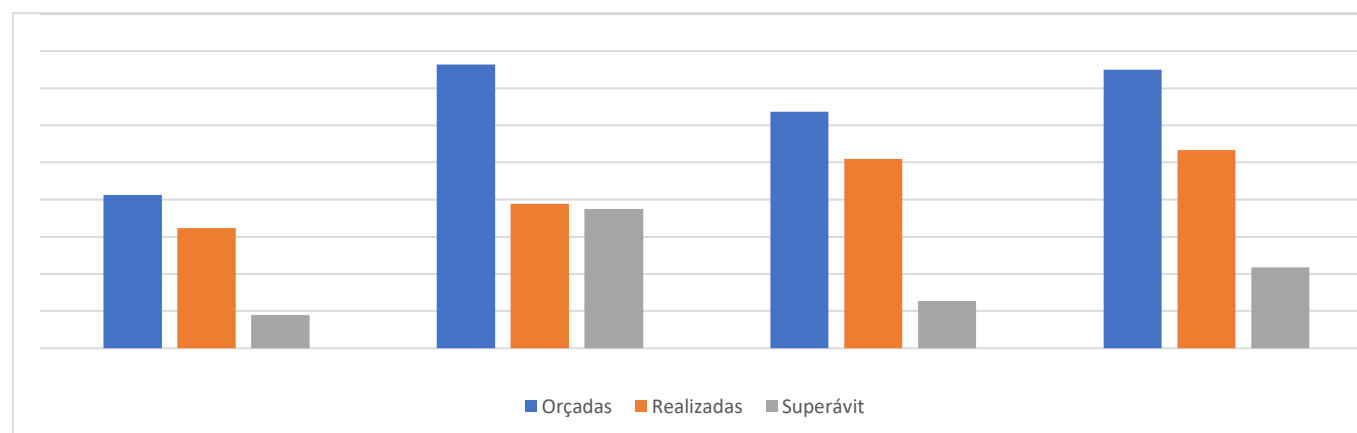
A gestão também agilizou o projeto de reforma e adequação da sede em Porto Velho, com projeto já aprovado, em fase de licitação pública. Confira o novo layout:



AUMENTO DA ARRECADAÇÃO EM NÚMEROS

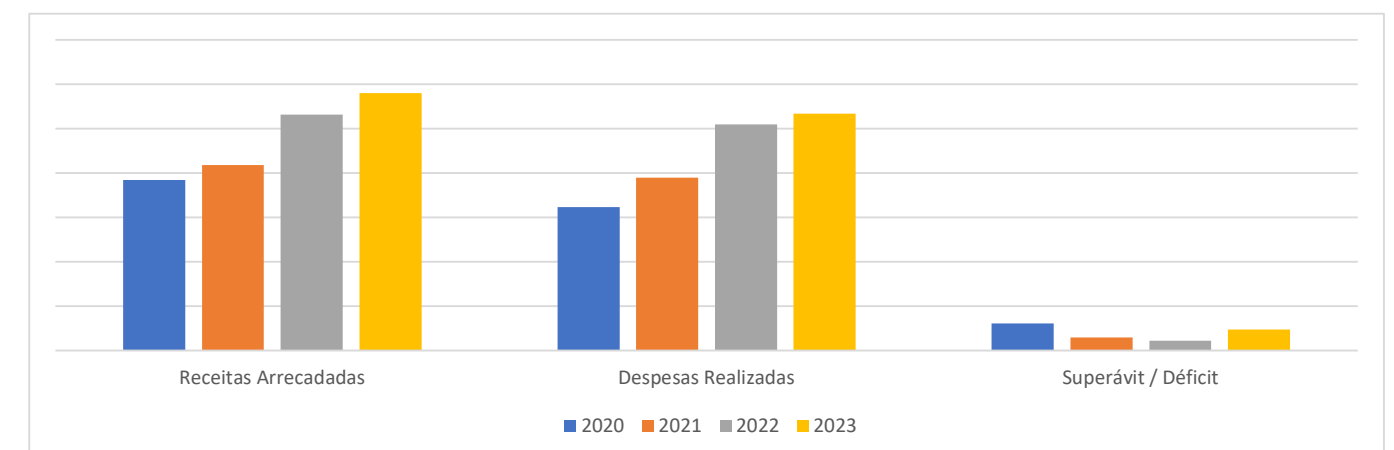


RECEITAS				
ANO	ORÇADAS	ARRECADADAS	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	%
2020	3.107.322	3.843.537	736.215	23,69%
2021	6.531.490	4.181.306	-2.350.184	-35,98%
2022	4.702.959	5.315.093	612.134	13,02%
2023	5.512.809	5.803.720	290.911	5,28%



DESPESAS				
ANO	ORÇADAS	REALIZADAS	SUPERÁVIT	%
2020	4.125.	3.232.752	893.054	21,65%
2021	7.632.260	3.890.795	3.741.465	49,02%
2022	6.365.326	3.890.795	1.268.259	19,92%
2023	7.497.618	5.330.779	2.166.839	28,9%

AUMENTO DA ARRECADAÇÃO EM NÚMEROS



RECEITAS X DESPESAS				
ANO	RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS REALIZADAS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	%
2020	3.843.537	3.232.752	610.785	15,89%
2021	4.181.306	3.890.795	290.511	6,95%
2022	5.315.093	3.890.795	218.025	4,10%
2023	5.803.720	3.890.795	472.940	8,15%



MOÇÃO DE APLAUSOS NO LEGISLATIVO MUNICIPAL



O Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia (Coren-RO) recebeu Moção de Aplausos pela Câmara Municipal de Porto Velho, em 8 de novembro de 2023, por iniciativa do vereador Wanoel Martins (PV). A sessão solene, realizada na Escola do Legislativo de Rondônia, reuniu conselheiros, colaboradores, funcionários públicos da Autarquia e profissionais de Enfermagem.

Este reconhecimento evidencia não apenas a qualidade da gestão, mas também o impacto positivo do Coren-RO na promoção da excelência e no avanço da profissão. Uma homenagem que celebra o compromisso incansável com os mais elevados padrões de cuidado e ética na área da Enfermagem.



COREN ITINERANTE



A gestão 2021/2023 implementou o projeto Coren Itinerante, que leva os serviços do Coren/RO a regiões que não contam com subseção. São oferecidos serviços como primeira inscrição, transferência, renovação, reinscrição, cancelamento, Certidão de Responsabilidade Técnica, registro de especialização para enfermeiros e técnicos em enfermagem, emissão de 2º via de carteira de identificação profissional, orientação, entre outros. Além disso, o Coren Itinerante ainda oferece palestras e treinamentos aos profissionais de Enfermagem.





CONTROLE SOCIAL

Impulsionando uma significativa revitalização, o Coren-RO recuperou a representação no Conselho Estadual de Saúde e expandiu sua atuação nos Conselhos Municipais de Saúde, marcando uma verdadeira transformação. Atualmente, o Coren-RO se faz presente em 25 Conselhos Municipais, consolidando-se como uma voz ativa e influente em diversas instâncias do controle local.



Além disso, o Coren-RO desempenha um papel fundamental ao representar o Cofen no Conselho Nacional de Saúde, graças à dedicação e expertise da conselheira Edna Mota. Essa participação ativa em nível nacional reforça nosso compromisso em contribuir efetivamente para as discussões e decisões que impactam a saúde em âmbito nacional.

O Coren-RO, mais do que uma entidade, é uma força de transformação e representatividade, conectando-se com os diversos níveis de gestão em saúde para garantir uma voz proativa e qualificada em prol da enfermagem e da comunidade que atendemos.



CONGRESSO BRASILEIRO DOS CONSELHOS DE ENFERMAGEM - CBCENF



A gestão 2021/2023 do Coren-RO esteve em destaque nas últimas edições do grandioso Congresso Brasileiro dos Conselhos Federais de Enfermagem (CBCENF), o maior evento anual da área de Saúde na América Latina. Este congresso é um catalisador poderoso para a promoção da excelência no aprimoramento profissional, oferecendo uma programação científica vibrante, que abraça palestras, mesas redondas, cursos, debates, apresentações e pôsteres.

Nossa participação ativa nesse evento de relevância ímpar reforça nosso compromisso com o contínuo desenvolvimento da enfermagem, garantindo que estejamos na vanguarda das discussões e avanços que moldam a prática e a evolução da profissão. O CBCENF não apenas é uma celebração do conhecimento e da inovação na saúde, mas também representa um espaço valioso para a troca de experiências e a construção de conexões significativas em nosso setor.

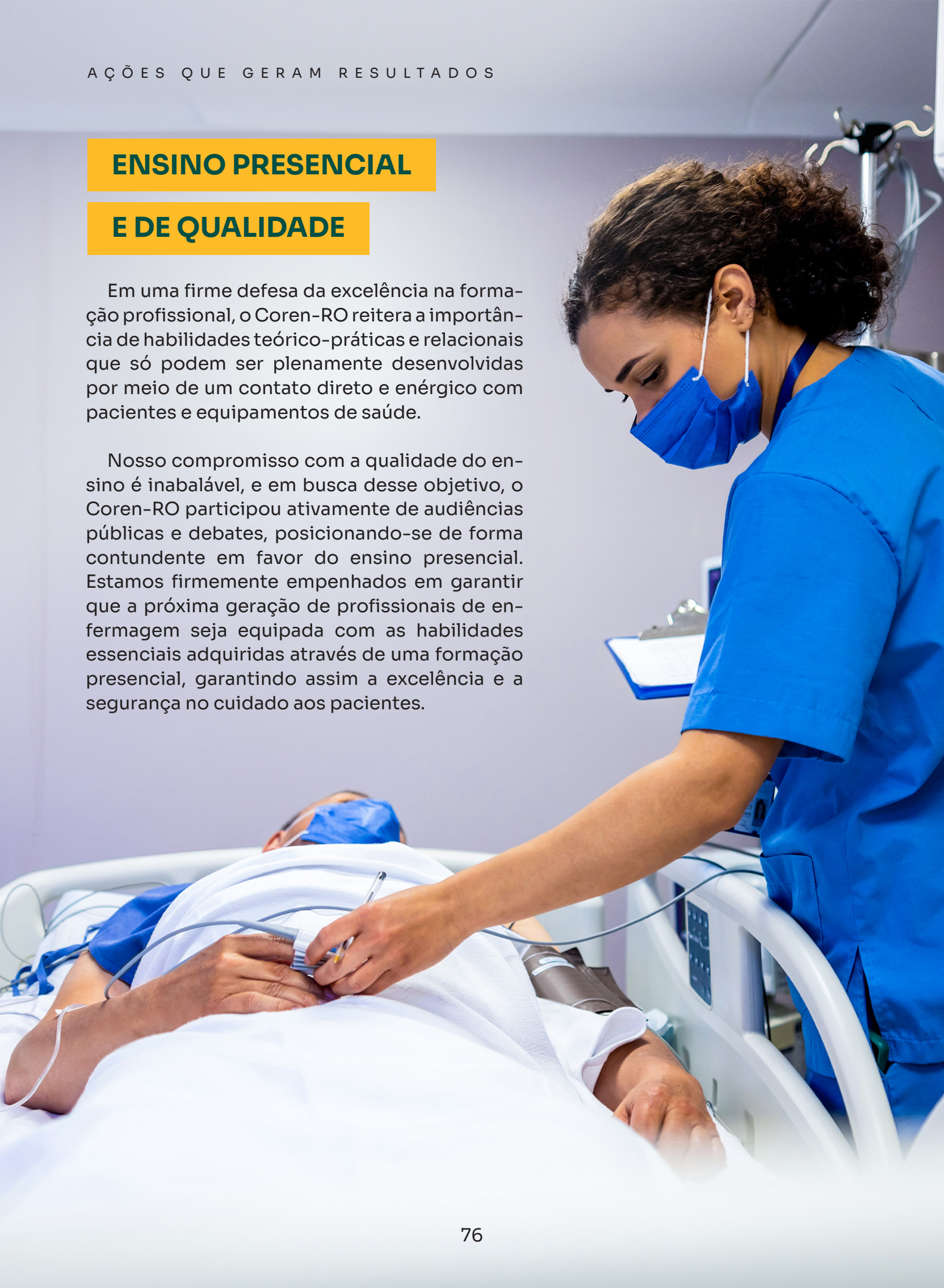


ENSINO PRESENCIAL

E DE QUALIDADE

Em uma firme defesa da excelência na formação profissional, o Coren-RO reitera a importância de habilidades teórico-práticas e relacionais que só podem ser plenamente desenvolvidas por meio de um contato direto e enérgico com pacientes e equipamentos de saúde.

Nosso compromisso com a qualidade do ensino é inabalável, e em busca desse objetivo, o Coren-RO participou ativamente de audiências públicas e debates, posicionando-se de forma contundente em favor do ensino presencial. Estamos firmemente empenhados em garantir que a próxima geração de profissionais de enfermagem seja equipada com as habilidades essenciais adquiridas através de uma formação presencial, garantindo assim a excelência e a segurança no cuidado aos pacientes.



ELEIÇÕES PELA INTERNET



As eleições online solidificaram sua presença nos Conselhos de Enfermagem, e pela quarta vez consecutiva, a votação para os Corens foi realizada de maneira 100% virtual. Este sistema, sujeito a auditorias externas, não apenas aumenta a transparência, mas também reforça a segurança, confiabilidade e agilidade do processo eleitoral.

Em Rondônia, a participação expressiva de 51% dos profissionais de enfermagem aptos a votar na eleição de 2023 do Coren-RO destaca o engajamento significativo da nossa comunidade. Essa adesão notável reflete a confiança depositada no processo eleitoral online, fortalecendo a democracia interna e evidenciando a importância da modernização para facilitar a participação ativa da nossa comunidade profissional.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Comprometido com a integridade e transparência, o Coren-RO adota práticas inovadoras para atender aos princípios da Administração Pública. Em consonância com a Lei de Acesso à Informação, disponibilizamos o link de Acesso à Informação (<https://coren-ro.implanta.net.br/portalttransparencia/#publico/inicio>) em nosso site oficial www.coren-ro.org.br.

Este canal não apenas atende às exigências legais da LAI, mas reflete o compromisso da gestão 2021/2023 em proporcionar informações relevantes relacionadas à transparência dos atos do Coren-RO. Essa iniciativa visa não só cumprir normativos legais, mas também aprimorar a comunicação entre o Coren-RO e a sociedade. Estamos empenhados em facilitar o acesso à informação, promovendo uma relação transparente e colaborativa com a comunidade a que servimos.



Escaneie o QR Code e
acesse o portal da
transparência

TREINAMENTO DE ALTAS HABILIDADES

A gestão 2021/2023 priorizou a formação de enfermeiros para assistência segura à mulher e à criança. Através de articulação com o Cofen/Comissão de Saúde da Mulher e secretarias municipais de saúde, conseguimos ofertar cursos de “Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase na Saúde Sexual e Reprodutiva” e “Consultas de Enfermagem Obstétrica com uso da Ferramenta Ultrassonográfica.”

CURSO DE CONSULTA DE ENFERMAGEM GINECOLÓGICA COM ÊNFASE NA SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA

Com apoio do Cofen/Comissão de Saúde da Mulher e da Secretaria Municipal de Ji-Paraná, o Coren-RO promoveu o “Curso de Consulta de Enfermagem Ginecológica, com ênfase na Saúde Sexual e Reprodutiva”, nas cidades de Ji-Paraná e Buritis. O curso visa habilitar os enfermeiros e reforçar a consulta de enfermagem no cuidado integral à saúde da mulher, seja no planejamento reprodutivo ou saúde sexual, além de contribuir para a redução de diversos indicadores como gravidez na adolescência, abortos, entre outros.

O curso foi realizado em três etapas: a primeira com o diagnós-

tico situacional da cidade e região, realizando reuniões com representantes das Secretarias de Saúde, Coren-RO e Cofen para alinhamento do processo de capacitação e assinatura do termo de cooperação técnica. A segunda etapa consistiu na capacitação dos profissionais com aulas teóricas e práticas. Por fim, a terceira e última etapa envolveu visitas com os preceptores às UBS's, onde os enfermeiros executam a consulta de enfermagem ginecológica com ênfase no planejamento familiar, focando nos métodos contraceptivos e inserção do DIU.



CONSULTAS DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA COM USO DA FERRAMENTA ULTRASSONOGRÁFICA

Dez enfermeiros e enfermeiras do município de Ji-Paraná estão habilitados a realizar consultas de enfermagem obstétrica com uso da ferramenta ultrassonográfica, para qualificação do cuidado às gestantes. O curso também foi promovido pela Gestão 2021/2023 do Coren-RO, com apoio do Cofen/Comissão de Saúde da Mulher.

O processo de capacitação envolveu três etapas. A primeira consistiu em uma formação teórica abrangente. Na segunda etapa, os alunos tiveram a oportunidade de iniciar a prática no Hospital Sofia Feldman, com o apoio da supervisão indireta de preceptores no município de origem. A terceira e última etapa incluiu a avaliação da prática dos alunos por preceptores que se deslocaram até Ji-Paraná. Os enfermeiros realizaram mais de 2.550 ultrassons.



Câmara Técnica

Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS): 40 Pareceres Emanados para Atender as Demandas dos Profissionais

Criada em 2021, a Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) tem desempenhado um papel importante, emitindo um total de 40 pareceres para atender às demandas dos profissionais. Esse comprometimento reflete a dedicação incansável dos membros, cuja atuação incisiva tem se destacado ano após ano:

- 2021: 11 pareceres
- 2022: 18 pareceres
- 2023: 11 pareceres

Essa trajetória de crescimento e eficácia reafirma o compromisso da CTAS em fornecer orientações especializadas, contribuindo para a excelência e o avanço contínuo na área da saúde. Estamos orgulhosos do impacto positivo que a CTAS tem tido na qualidade dos serviços prestados pelos profissionais, solidificando-se como uma peça fundamental no suporte às demandas da comunidade de saúde.



MULTIPLATAFORMA COFENPLAY

A gestão 2021/2023 comprometeu-se com o projeto inovador "CofenPlay by Cofen/Coren", resultando no lançamento de uma plataforma digital abrangente, focada em conteúdos educacionais, informações e entretenimento, que oferece serviços exclusivos e um atendimento direto através de chat aos profissionais de Enfermagem.

O CofenPlay, pioneiro no país, apresenta uma vasta gama de recursos, incluindo centenas de livros na área de enfermagem e saúde, jornais diários, revistas semanais de notícias, vídeos, podcasts, documentários e séries, audiobooks, revistas científicas de alta qualidade (Qualis A e B), uma seção dedicada às crianças, e um clube de benefícios abrangente.

Além disso, proporciona acesso direto à Ouvidoria, ao projeto Enfermagem Solidária, ao Código de Ética, resoluções, decisões e pareceres técnicos. Também oferece cursos de especialização através do programa Pós TEC Enfermagem, divulga editais do mestrado Cofen – CAPES, informações sobre o Programa Nacional da Qualidade (PNQ) e muito mais.

O melhor de tudo: é totalmente gratuito para os profissionais de Enfermagem. Aproveite esta oportunidade para atualizar seus conhecimentos através desta plataforma abrangente!



SOMOS OS PRIMEIROS A IMPLANTAR O SEI



Para encerrar com êxito a gestão 2021-2023, o Coren-RO alcançou um marco significativo ao se tornar o primeiro Conselho a implementar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI!). Com a concretização desse passo em direção à modernização e eficiência, o resultado reflete o comprometimento da atual gestão do Coren-RO com o avanço tecnológico da instituição, proporcionando à sociedade serviços públicos cada vez mais sofisticados.



Gestão

AÇÕES QUE GERAM RESULTADOS





G E S T Ã O 2 0 2 1 - 2 0 2 3

AÇÕES QUE GERAM RESULTADOS
PORTFÓLIO COREN-RO

